

# Diário da Assembléia

N.ºs. 1.481/1.482

CURITIBA, 16 e 17 DE JUNHO DE 1970

ANO IX

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### 4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Constituição das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

#### LISTA DE PRESENÇA

FRANCISCO ESCORSIN  
ARTHUR DE SOUZA  
DAVID FEDERMANN  
GABRIEL MANOEL  
HAROLDO BIANCHI  
OLÍVIO BELICH  
LEOPOLDO JACOMEL  
ABRAHÃO MIGUEL  
AGNALDO PEREIRA LIMA  
ALENCAR FURTADO  
AMÁDEU PUPPI  
ANTÔNIO LOPES JÚNIOR  
ARMANDO QUEIROZ  
ARNALDO BUSATO  
EMÍLIO CARAZZAI  
ERONDI SILVERIO  
EURICO ROSAS  
FABIANO BRAGA CORTES  
FUAD NACLI  
IGO LOSSO  
IVO TOMAZONI  
JOÃO MANSUR  
JORGE SATO  
LUIZ CRUZ  
LUIZ MALUCCELLI  
NELSON BUFFARA  
OLAVO FERREIRA  
OLIVIR GABARDO  
OVIDIO FRANZONI  
PAULO CAMARGO  
PAULO POLI  
PINTO DIAS  
ROBERTO GALVANI  
ROBERTO WYPYCH  
SEME SCAFF  
SILVIO BARROS  
TÚLIO VARGAS  
WILSON FORTES

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Francisco Escorsin.

1.º Vice-Presidente: Arthur de Souza. 2.º Vice-Presidente: David Federmann. 1.º Secretário: Gabriel Manoel. 2.º Secretário: Haroldo Bianchi. 3.º Secretário: Olívio Belich. 4.º Secretário: Leopoldo Jacomel.

#### COMISSÕES TÉCNICAS

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: Emílio Carazzai (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)

ARENA: Ivo Thomazoni — Arnaldo Busato — Paulo Poli — Abraão Miguel — Paulo Camargo — Armando Queiros — Luiz Renato Malucelli — Túlio Vargas

M.D.B.: Nelson Buffara

##### Suplentes:

ARENA: Antônio Lopes Júnior — Olavo Ferreira — João Mansur — Pinto Dias — Luiz Cruz — Wilson Fortes — Ovídio Franzoni — Roberto Galvani — Fabiano Braga Cortes — Amadeu Pippi

M.D.B.: Olivir Gabardo — Silvio Barros

Secretário: Maria Amália Cesar Cercal de Oliveira

Reuniões: Quartas-feiras

##### COMISSÃO DE FINANÇAS

PRESIDENTE: Roberto Galvani (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Silvio Barros (M.D.B.)

ARENA: Ovídio Franzoni — João Mansur — Paulo Poli — Roberto Wypych — Wilson Fortes

##### Suplentes:

ARENA: Antônio Lopes Júnior — Seme Scaff — Pinto Dias — Ivo Thomazoni — Luiz Cruz — Igo Losso — Amadeu Pippi

M.D.B.: Alencar Furtado

Secretário: Lélis Guimarães Soto-Maior

Reuniões: Quintas-feiras

##### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Paulo Poli (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Olivir Gabardo (M.D.B.)

ARENA: Abraão Miguel — Seme Scaff — Aginaldo Pereira Lima

##### Suplentes:

ARENA: Wilson Fortes — Luiz Cruz — Roberto Galvani — Ovídio Franzoni

M.D.B.: Silvio Barros

Secretário: José do Canto Filho

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

##### COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Abraão Miguel (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Silvio Barros (M.D.B.)

ARENA: Jorge Sato — Fuad Nacli — Roberto Galvani — Luiz Renato Malucelli — Roberto Wypych

##### Suplentes:

ARENA: Ovídio Franzoni — Aginaldo Pereira Lima — Luiz Cruz — Pinto Dias — Antônio Lopes Júnior — João Mansur — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Nelson Buffara

Secretário: Elyc Silva Batista

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

##### COMISSÃO DE REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Silvio Barros (M.D.B.)

ARENA: Roberto Galvani — Olavo Ferreira — Aginaldo Pereira Lima

##### Suplentes:

ARENA: Fabiano Braga Cortes — Igo Losso — João Mansur — Ovídio Franzoni

M.D.B.: Olivir Gabardo

Secretário: Antônio Lacerda Braga Neto

Reuniões: Terças e Sextas-feiras

##### COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)

ARENA: Fabiano Braga Cortes — Seme Scaff

M.D.B.: Alencar Furtado

##### Suplentes:

ARENA: Luiz Renato Malucelli — Jorge Sato — Túlio Vargas — Armando

Queiros — Fuad Nacli

M.D.B.: Olivir Gabardo

Secretário: Gilberto Felix de Silva

Reuniões: Terças-feiras

##### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

PRESIDENTE: Ovídio Franzoni (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Eurico Rosas (M.D.B.)

ARENA: Arnaldo Busato — Amadeu Pippi — Paulo Camargo

##### Suplentes:

ARENA: Emílio Carazzai — Igo Losso — Seme Scaff — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Olivir Gabardo

Secretário: Lóris Cordeiro de Barros

Reuniões: Segundas-feiras

##### COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)

ARENA: Luiz Renato Malucelli — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Nelson Buffara

##### Suplentes:

ARENA: Abraão Miguel — Emílio Carazzai — Luiz Cruz — Wilson Fortes

M.D.B.: Eurico Rosas

Secretário: Ivo Gusso

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

##### COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)

ARENA: Igo Losso — Luiz Cruz — Roberto Wypych

##### Suplentes:

ARENA: Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior — Abraão Miguel — Seme Scaff — Amadeu Pippi

M.D.B.: Silvio Barros

Secretário: Ney Rodrigues

Reuniões: Quintas-feiras

##### COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)

ARENA: Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Eurico Rosas

##### Suplentes:

ARENA: Igo Losso — Olavo Ferreira — Luiz Renato Malucelli — Antônio

Lopes Júnior

M.D.B.: Nelson Buffara

Secretário: Roberto Diniz Satyro

Reuniões: Terças-feiras

##### COMISSÃO DE POLÍCIA

PRESIDENTE: João Mansur (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Nelson Buffara (M.D.B.)

ARENA: Seme Scaff — Pinto Dias — Roberto Galvani

##### Suplentes:

ARENA: Luiz Cruz — Paulo Camargo — Luiz Renato Malucelli — Igo

Losso

M.D.B.: Eurico Rosas

Secretário: Carmen Aparecida Fregonese

Reuniões: Segundas-feiras

##### COMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: Luiz Renato Malucelli (ARENA)

VICE-PRESIDENTE: Seme Scaff (ARENA)

ARENA: Wilson Fortes — Pinto Dias

M.D.B.: Nelson Buffara

##### Suplentes:

ARENA: João Mansur — Luiz Cruz — Fabiano Braga Cortes — Arnaldo

Busato Olavo Ferreira

M.D.B.: Eurico Rosas

Secretário: Maria Stella M. A. Gurgel

Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

**DECRETOS LEGISLATIVOS: —**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 280-70**

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 2362 de 29 de março de 1970, deste Poder,

**RESOLVE:**

conceder de acôrdo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Antonio Massuchetto, ocupante do cargo de nível PL "15", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal de mais cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, perfazendo um total de dez por cento (10%), a partir de 21 de março do corrente ano, data em que completou dez (10) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 10 de junho de 1.970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
- a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
- a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

**a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 281-70**

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 2655 de 11 de maio de 1970, deste Poder,

**RESOLVE:**

conceder de acôrdo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Celly Eúclia Galliano Andrade, ocupante do cargo de nível PL "11", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%) sobre os seus vencimentos, a partir de 11 de maio de 1970, data em que completou cinco (5) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 10 de junho de 1.970.

- a) FRANCISCO ESCORSIN — Presidente
- a) GABRIEL MANOEL — 1.º Secretário
- a) HAROLDO BIANCHI — 2.º Secretário

**4.ª Sessão Legislativa de 6.ª Legislatura  
Ata da 72.ª Sessão Ordinária  
Realizada em 16 de Junho de 1970**

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados David Federmann e Agnaldo Pereira Lima.

A Hora Regimental é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Ovídio Belich, Leopoldo Jacomel, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Armando Queiroz, Abraão Miguel Arnaldo Busato, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Cortes, Fuad Nacif, Igo Loso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olivir Gaborde, Ovidio Franzoni, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Sílvio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (36), achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Emílio Carazzal, Paulo Camargo e Seme Scaff (3).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede a leitura da ata anterior que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede a leitura do seguinte EXPEDIENTE:

**OFÍCIOS:**

Sob o n.º 87, do senhor deputado Rossini Lopes da Fonte, presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, no qual acusa o recebimento e agradece o ofício expedido por este Poder, quando da nova eleição e posse da Mesa Executiva desta Assembléia. — Ao conhecimento da Casa.

Do senhor Luiz Ovídio Fischer, chefe da Casa Civil do Estado da Bahia, no qual acusa o recebimento e agradece o ofício expedido por esta Casa, por ocasião da eleição e posse da Mesa Diretora deste Poder. — Ao conhecimento da Casa.

Sob o n. 835-70, do senhor Jorge Radzimirski, diretor do Departamento de Rendas Internas, no qual acusa o recebimento e agradece o requerimento do senhor deputado Arnaldo Busato, apoiado pelo deputado Luiz Renato Malucelli. — Ao conhecimento dos srs. Deputados interessados.

Sob o n. 507-70, do senhor Fabrício de Melo, secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, convidando os senhores Parlamentares deste Poder, para a Campanha de Aumento do Eleitorado, promovida por aquela Secretaria. — Ao conhecimento da Casa.

Sob o n.º 120-70, do senhor Lauro Augusto Fabrício de Melo, chefe de Gabinete da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no qual acusa o recebimento e agradece em nome do senhor Secretário, o convite expedido por este Poder, quando da entrega do título de Cidadão Benemérito aos senhores Vasco José Taborda Ribas e Dalton Trevisan. — Ao conhecimento da Casa.

Sob o n. 1924, do senhor eng. Eliseu Resende, diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no qual acusa o recebimento e presta esclarecimentos em atenção ao requerimento do senhor deputado Erondy Silvério. — Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.

Sob o n. 69-70, da senhora Dília Nunes, presidente da Casa da Estudante Universitária de Curitiba, comunicando haver sido eleita e empossada a nova Mesa Diretora daquela Casa. — Ao conhecimento da Casa.

Sob o n. 77-70, do senhor Macário da Silva Dias, presidente da Federação das Associações de Farmácia e Bioquímica do Brasil, no qual acusa o recebimento e agradece o requerimento do senhor deputado Igo Iwant Losso,

consubstanciado em voto de congratulações àquela Federação, quando da realização do 9.º Congresso Brasileiro de Farmácia e Bioquímica. — Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.

Sob o n. 13-70, do senhor Antonio Losso, presidente da Associação Comercial e Industrial de Guarapuava, encaminhando a esta Casa cópia do ofício dirigido ao senhor Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no sentido de serem tomadas urgentes medidas, sob pena de agravamento da atual crise financeira e social, que atravessam os madeireiros e seus empregados. — Ao conhecimento da Casa

**CONVITES:**

Do Consulado de Portugal, convidando a Presidência desta Casa, para assistir a conferência com o título "A Mensagem", de Fernando Pessoa, a ser proferida pelo senhor professor dr. Fernando Mendonça. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

Do senhor dr. Lauro Grein Filho, presidente da Cruz Vermelha Brasileira, filial no Paraná, convidando a Presidência deste Poder para a cerimônia de entrega de Diplomados da Sétima Turma do Curso de Voluntários de Socorros Urgentes e Prevenção de Acidentes. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

Do comandante do Quinto Distrito Naval, convidando a Presidência desta Casa, para participar das solenidades alusivas ao 105.º Aniversário da Base Naval do Riachuelo. — Ao conhecimento do sr. Presidente

Do senhor Noel Lobo Guimarães, presidente da Associação Comercial do Paraná, convidando a Presidência desta Casa para a conferência a ser proferida pelo excelentíssimo senhor Ministro da Indústria e Comércio, que assinalará mais um expressivo acontecimento às comemorações do 80.º aniversário de fundação daquela Entidade. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

Da Diocese de Palmas do Paraná, convidando a Presidência desta Casa para a cerimônia de Tomada de posse do seu 2.º Bispo Diocesano, Dom Frei Agostinho José Satori. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

**REQUERIMENTOS:**

**Requerimento**

Senhor Presidente:

Volto a louvar a Organização de promoções artísticas, culturais e cívicas, Edições Jotapé.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1970.

(a) Arthur de Souza

**Requerimento**

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, que a Mesa determine a restauração do Projeto de Lei n. 98-70.

Esclareço que o projeto referido, ora na Comissão de Constituição e Justiça, está em regime de urgência, desde o dia 3 de junho corrente, ultrapassado, portanto, o prazo de 38 horas, que o Regimento Interno confere àquela órgão técnico, para opinar.

Restaurado o projeto, que seja o mesmo, como de direito, imediatamente encaminhado à Comissão de Finanças, para se pronunciar, também em 48 horas.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1970.

(a) Erondy Silvério

**Requerimento**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer seja oficiado ao exmo. sr. Governador do Estado, dr. Paulo Cruz Pimentel, nos seguintes termos:

Exmo. sr. Governador, interpretando o pensamento da população da cidade de Maringá, através das palavras de seu prefeito municipal dr. Adriano José Valente, e dos seus representantes, venho registrar nossos agradecimentos, e render nossas homenagens à V. Exa., pela incedível atenção e interesse no tocante a solução do problema de abastecimento de água potável e tratada que tanto aflige a administração de Maringá.

Sr. Governador, a assinatura do convênio no montante de Cr\$ 6.130.000,00 (seis milhões e cento e trinta mil cruzeiros) tem sua maior valia configurada pela grandiosa meta humanizadora do Governo que volta suas vistas ao cuidado e atenção que merece nosso povo hoje agradecido às administrações e especialmente a V. Exa., que procurando resguardar sua saúde, oferece condições de desenvolvimento e segurança ao maior potencial da nossa Pátria, que indiscutivelmente é nosso próprio povo.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1970.

(o) Sílvio Barros

**Requerimento**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, seja consignado em Ata um voto de louvor ao eng. Walfrido Bucheld Strobel, recentemente aposentado, após longos anos de trabalho profícuo, na função de Diretor Administrativo do DER do Paraná, recebendo sempre de todos os melhores elogios pela sua conduta, pelo seu trabalho, pela sua atuação, e que do fato se dê conhecimento do DER.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1970.

(a) Antônio Lopes Júnior

**Requerimento**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o plenário, requer sejam oficiados aos exmos. diretores do Bades, srs. Adeodato Volpi, Agenor Bregola e Antonio Fedalto e ainda oficiados aos srs. Diretores da Sanepar DD. Presidente e Diretor Financeiro, dr. Rui Ferreira, nos seguintes termos:

Exmo sr. Diretor, em nome do sr. Prefeito de Maringá, e de seus representantes, desejo agradecer o esforço, e o entusiasmo de V. S. em todos os momentos teve não somente palavras como gestos inesquecíveis e eno-

rajadores, motivando sempre nossas representações, em sua luta pela solução do problema de abastecimento de água da cidade de Maringá.

Deseja ainda, registrar a homenagem do povo de Maringá, pelos seus representantes que da mesma forma agradece a compreensão de V.S., agraciando, principalmente, a assinatura do contrato de financiamento, marco inicial dos trabalhos para distribuição de água tratada, valendo dizer distribuição das melhorias de condições de vida, resguardar principalmente a saúde de nossa população.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1970.

(a) Sílvio Barros

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao senhor Diretor de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, solicitando urgente providências no sentido de ser efetuado o ensabamento e alargamento e demais obras necessárias, no trecho de estrada situado no quilômetro 11, à esquerda de quem vai de Cambará à Mello Peixoto; até o rio Paranapanema, divisa com Salto Grande.

O pedido do presente requerimento, visa melhorar as condições de tráfego desta rodovia que é ponto de ligação entre os Estados do Paraná e São Paulo, interligando diversos municípios, tais como Cambará à Assaí, Presidente Prudente e outros tantos do Estado irmão.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1970.

(a) Haroldo Bianchi

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao senhor Diretor do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, solicitando medidas urgentes para ser efetuada dragagem e demais serviços do Córrego Alambari, no município de Cambará, neste Estado.

A referida reivindicação é de vital importância para o desenvolvimento do município de Cambará, bem como, de proteção à comunidade, em termos de Saúde Pública, uma vez que a região é foco de caramujo Planorbis Olivacius, transmissor da doença denominada esquistossomose, além de outras doenças que podem advir da consequência da estagnação das águas do córrego objeto do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1970.

(a) Haroldo Bianchi

#### PROJETO DE LEI:

##### Projeto de Lei n. 116-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

#### DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar, ao município de Toledo, uma Motoniveladora, marca "Huberwarco", número de fabricação OM 326913-80 série M-20 L, pertencente, por transferência consignada no Decreto n. 16.889, de 26 de janeiro de 1965, ao Departamento de Assistência técnica aos Municípios.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1970.

(a) Arnaldo Busato

#### JUSTIFICATIVA:

O maquinário que se pretende doar ao município de Toledo, através do presente plano de Lei, vem prestando assinalados serviços àquela comunidade, há quase cinco anos. Ocorre, todavia, que há cerca de um ano, o referido maquinário, materialmente sem condições, de realizar os trabalhos a que está destinado, foi colocado em condições de uso efetivo pela Prefeitura Municipal de Toledo; tendo em vista, sobretudo, a sua imprescindibilidade. Mais, a sua longa permanência à disposição daquele Executivo municipal indica claramente ser possível ao D.A.T.M., ceder definitivamente o maquinário, sem que o serviço de assistência técnica aos municípios sofra qualquer solução de continuidade.

Assim sendo, considerando, de um lado, a necessidade do maquinário para prosseguimento das diversas frentes de obras da Prefeitura Municipal de Toledo, e, de outro, afastar a ameaça eminente do Executivo, a qualquer tempo ficar sem condições de continuar seu plano de trabalho, nada mais justo que a doação pretendida neste Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE — Está lida a leitura do Expediente.

Para o Pequeno Expediente, concedo a palavra ao nobre deputado Arnaldo Busato.

O SR. ARNALDO BUSATO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Recentemente inauguramos, na região Sudoeste do Paraná, a Indústria de Extração de Óleos Vegetais "Planalto" S.A. E aquela região paranaense, eminentemente agrícola, assistiu, na fronteira do Brasil com a Argentina, à industrialização das nossas matérias primas.

Por esta razão, sr. Presidente, elaboramos esta Exposição de Motivos, através da qual queremos consignar nosso respeito e nossa admiração ao BRDE, aqui no Paraná, e que está vadada nos seguintes termos:

(Lendo): "O Paraná é, ainda, um Estado agrícola. Mas a industrialização caminha a passos rápidos; já podemos senti-la e também podem sentir os outros Estados brasileiros que recebem nossos produtos industrializados. Enquanto antes, nossos produtos primários eram extraídos e levados para outros centros, constituindo enorme evasão de mão de obra, agora o panorama começa a modificar-se. O aproveitamento do que é extraído aqui já deu início ao processo de industrialização paranaense.

Mas, para que isso viesse a ocorrer, dois fatores contribuíram decisivamente. Um deles, é a criação da infraestrutura suficiente ao desenvolvimento. As estradas, telecomunicações, a energia elétrica, cujas obras engrandeceram a administração do governador Paulo Pimentel, possibilitaram a definitiva integração do nosso território e deram as condições básicas para a implantação da nossa indústria e a consolidação da agricultura. O outro, é o incansável trabalho que vem sendo desenvolvido por nossos organismos financeiros, no financiamento às empresas industriais.

Nesse último campo, srs. Deputados, a atuação do BRDE — Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — tem sido decisiva. Isso foi de-

monstrado pelo seu Diretor-Superintendente, economista Alceu Machado, na entrevista que concedeu à imprensa no último fim de semana. Não poderíamos deixar de citá-la nesta tribuna, pois é a síntese do que pode ser feito com a conjugação de esforços, com boa aplicação de recursos públicos e privados no desenvolvimento de uma região.

Utilizando recursos financeiros carreados através dos grandes fundos de desenvolvimento e os originários dos próprios Estados que o constituíram — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — BRDE já aplicou mais de 25 milhões de cruzeiros no financiamento da indústria e da agricultura no Paraná. E os resultados conseguidos até agora são os melhores possíveis. Todas as empresas beneficiadas continuam aumentando sua contribuição ao nosso desenvolvimento.

Assim, sr. Presidente, o Banco já concedeu financiamento acerca de 200 indústrias e a mais de 3.000 agricultores, o que por si só demonstra a enorme contribuição trazida ao Paraná.

Como se isso não bastasse, uma nova frente de trabalho foi aberta, esta ainda diretamente ao empresário. Equipe de técnicos do BRDE estão agora visitando as indústrias, indo ao encontro das suas necessidades, e acabando assim com a timidez natural do empresário, antes recesso de solicitar financiamento, recesso da burocracia com que poderia se defrontar o seu pedido.

O financiamento do BRDE, atingindo a pequena e média indústria, é agora concedido rapidamente; um máximo de trinta dias para a aquisição de máquinas e implementos; na constituição de uma nova empresa, de trinta a sessenta dias. Isso é possível graças à eficiente racionalização de seus métodos, que abriram as portas do financiamento ao pequeno industrial e ao agricultor.

Devemos aplaudir, srs. Deputados, as palavras do economista Alceu Machado, que, com muita justiça, destacou o papel do BRDE e também do BADEP, no processo de industrialização do Paraná, são ambos responsáveis diretos pelo nosso crescimento nesse setor vital da economia.

Por outro lado, o BRDE não se ateve tão somente à indústria e os resultados conseguidos no campo da agricultura também são os mais expressivos. Um grande exemplo é o denominado "projeto fundiário". Na área de Guaraçuá, o BRDE financiou a compra de 1.600 hectares de terras, — através da Cooperativa Central Agrária, numa experiência inédita e que obteve grande êxito, mesmo antes de implantada definitivamente.

Agricultores evidentemente escolhidos foram beneficiados diretamente. Eles terão assistência da AACARPA e todas as condições para desenvolver da melhor forma possível o seu trabalho. Farão a cultura do trigo e da soja, com o melhor apoio possível dado pelas autoridades. No entanto, o benefício indireto também é importante, atingirá grande parte da nossa agricultura, agora motivada pelo método que mostrou ser perfeitamente viável. Outras instituições financeiras, e também o próprio BRDE, já estão pensando em projetos semelhantes. Novas áreas de terras serão financiadas para quem realmente deseja trabalhar na agricultura e com ela contribuir para o desenvolvimento nacional. A prova do êxito aí está: embora o financiamento seja feito em 10 anos, dentro dos próximos 20 meses os agricultores já estarão em condições de iniciar o pagamento.

E por isso, sr. Presidente, srs. Deputados, que acreditamos no progresso paranaense. E por isso que quando dizemos "Estado-agricola", isso já é mais sinônimo de subdesenvolvimento, pois nossa agricultura se torna cada vez mais forte e dinâmica. E é por tudo isso também que acreditamos no êxito do programa de industrialização empreendido pelo Governo do Estado. Ele está bem apoiado. Ele está sendo bem compreendido pelos que dele devem participar, e acima de tudo, já deu suficiente mostra do que é capaz de realizar em benefício do nosso Paraná. Parabéns, sr. Alceu Machado, pelos resultados obtidos no Paraná. Nosso desejo é o de todos os paranaenses, é o de que o Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul continue sua atuação eficaz, promovendo o desenvolvimento de nossa indústria e agricultura.

Por essa razão, sr. Presidente, queremos consignar o nosso respeito pelos órgãos financeiros que apoiam a industrialização das nossas matérias primas, ao mesmo tempo em que manifestamos o nosso sentimento de apreço à população da região da fronteira do Brasil com a Argentina, pela nova fase da industrialização de nossa matéria prima, resultante do esforço e do sacrifício do povo que luta pelo engrandecimento do Paraná". (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Alencar Furtado, inscrito.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Há cerca de 15 dias atrás denunciamos, desta tribuna, um fato que reputamos grave, porque, suscetível de envolver o Paraná ou região do Paraná em violenta comotão social. Denunciamos que o Supremo Tribunal Federal teria reconhecido direitos sobre uma área de 47.000 alqueires de terra, denominada Grilo dos Apertados, área que compreende o território e sete municípios do Noroeste do Paraná, e depois da denúncia ser feita, recebemos e solidariedade desta Casa, e o sr. Presidente, conclamado a ir ao Palácio Iguazu falar com o Governador sobre esta denúncia e levar a nossa sugestão, que seria de desapropriação da área, juntamente com os srs. deputados Pinto Dias e Wilson Fortes, para com ele manter um diálogo solicitado por nós, lá expôs o problema, repetindo os argumentos emitidos desta tribuna, dizendo, ao sr. Governador, do pré-estado comocional que poderia viver a nossa região, se se desabasse sobre a mesma a ação judicial iminente. Propusemos a desapropriação pelo valor histórico, como o que pudesse ser disputado em Juízo entre grileiros e o Estado do Paraná, porém, propiciando a população agrícola e cidadã destes sete municípios reitados, tranquilidade e sossego, pois o Estado existe também para dar sossego e tranquilidade à população. O sr. Governador prometeu dizendo que não seria lavrado naquele instante o decreto desapropriatório, porque a sua assessoria ali não se achava presente, mas que até segunda-feira, e o diálogo foi numa sexta-feira, mas que até segunda o decreto seria lavrado. Para surpresa nossa fomos informados de que o sr. Governador teria recebido da sua assessoria a notícia de que o caso denunciado não se achava em fase de execução, mas ainda submetido a grau de recurso. Estranhei que um seu assessor detentor de função de Diretor do Departamento de Terras, do DGTG, fosse o homem que o assessorasse tão mal, tão erradamente, tão infantilmente, quase que diria, tão delitiosamente, à base da irrealdade, numa desfaçatez que poucas vezes à prova, e, mais que isso, quinta ou sexta-feira passada, na cidade de Paranavai houve uma reunião, com a presença do representante do Departamento de Terras, reunião para mim de caráter de-

magógico de caráter político, estão querendo, ao meu ver, desonestamente, fazer indústria política da intranquilidade, do desassossego de uma população que merece melhor atenção e mais respeito, proclamando que A e B saísem a colher abaixo-assinados, solicitadores de solução ao Governo, sobre um caso, sr. Presidente, srs. Deputados, que outra solução não pode ter a não ser o de urgentíssimo o Governo desapropriar a área, e hoje, a "Fólia de Londrina" traz uma página inteira sobre o "Grilo-dos Apertados". Subscrito por interessado na manutenção da decisão judicial, envolvendo o deputado Finto Dias, o Deputado Wilson Fortes e eu próprio, numa acusação que, pelo menos quanto a mim, é mentirosa, é desonesta, é falsa; diz que estamos nos batendo em favor da solução desapropriatória porque somos grandes fazendeiros daquela região. Não possuo fazenda, sítio ou chácara nem naquela região e nem em lugar nenhum do Paraná; queria fazer este esclarecimento, porque a acusação feita pretende jogar suspeitas sobre a tese levantada que é pura, que é legítima, que é justa. É a tese em favor do agricultor que constrói o norte paranaense, que erigiu a civilização de 7 municípios, que plantou tudo que lá se encontra. Os grileiros de Apertados não plantaram um pé de café, nem um pé de feijão. Tudo que lá se encontra cidade à área agrícola, foi construído pelas moças calosas dos trabalhadores honestos de Paranavaí, de Guaraçá, de Terra Rica, de Diamante do Norte, de Itaipua do Sul, de Nova Londrina, de Loanda, de Santa Izabel do Ivaí; área que compreende todo o grilo que hoje se encontra nos mandados judiciais, postulados pelos interessados de Apertados.

Mas, srs. Deputados, trazendo esclarecimentos aos interessados pela área "Grilo dos Apertados", hoje estampada na "Fólia de Londrina", queria fazer com que o exmo. sr. Governador do Estado, cumprindo a promessa feita, honrada a palavra empenhada comigo, com o deputado Finto Dias, com o deputado Wilson Fortes, lavrasse o decreto desapropriatório; única saída que honraria o seu Governo engrandecendo com o gesto, uma região que precisa ser cada vez maior, pelo muito que vem dando e dará ao Paraná, com seu trabalho, principalmente. Este apelo seja ouvido, é o que peço pela região noroeste do Estado, que não pode ficar ou viver ao sabor de grileiros, muitas vezes inescrupulosos e arrimados numa decisão iníqua da Justiça, buscando um direito domínial que a própria Justiça Social de hoje condena, porque iníquo também.

Feito este apelo, srs. Deputado, para que o Governo não se esqueça do prometido passo a outro assunto, que para mim também possui importância relevante, mormente pelo respeito que devo à Lei, à Constituição e às Instituições deste País.

Srs. Deputados, a imprensa inteira do Paraná, num pregão só, entou ou transmitiu os entões loutatórios, em demasia até, à pessoa do sr. deputado Haroldo Leon Peres que chegando a Curitiba em missão política, proclamando até isso, merece ter também politicamente analisado o seu comportamento.

A autonomia é princípio basilar da própria República. Uma das condições da sua existência é a instituição da autonomia que vem da primeira Constituição até recente data. A autonomia é a faculdade legal que possuem as comunidades para gerir os seus destinos. O Estado, ou os Estados, num conceito federativo como o nosso, devem possuir autonomia, porque é a própria razão de ser da instituição federativa.

Nega-se, todavia, o instrumento mór da República, nos grandes e nos pequenos atos praticados pelos pró-homens da ARENA. Escolhe-se candidato a Governador, ao arripio da lei e da Constituição; pretende-se escolher candidato a Senador, também ao arripio da lei e da Constituição. Lembra-se a época do feudalismo, dos grandes latifúndios e, consequentemente, dos grandes latifundiários, que recebiam comendas, que recebiam brasões, que recebiam insignias pelo quinhão de terra que tivessem, pelo tamanho da terra possuída. Escolhidos eram os entoadados de então para os brasões, como hoje para Senadores em alguns Estados como o nosso: Escolhidos e nomeados, como se não existisse neste País e neste Estado uma Constituição disciplinadora e a Legislação política-eleitoral que estatui, que regulamenta, que prescreve as normas, que não são de autoridade alguma, que não são do Presidente da República e nem do Vereador de Guaratã. São normas do povo, as quais todos devem ficar submisso, sob pena de uma subversão, das mais espúrias formas de subversão, que é a prática constante da ilegalidade. Rasga-se a Constituição, rasgam-se os diplomas político-eleitorais, anulam-se as convenções, que se transformam em que? Transformam-se em ajuntamentos homologatórios. E por que? Em nome de quem? Ou em nome de quem? Com que autoridade se diz ao povo do Paraná, ou vem dizer ao povo do Paraná? Com que autoridade se levaram nomes aqui deste Estado para serem escolhidos pelo Diretório Nacional, ou pelo sr. Rondon Pacheco, mais claramente falando, ou pelo sr. Presidente da República, mais limpamente falando, como Senadores pelo Paraná? Se vieram em missão política, se o futuro ou suposto futuro candidato a Governador do Paraná, veio em missão política, que se esmerilhe sua posição política. E é com esse direito que assomo hoje a esta tribuna para assim proceder.

Se estivessemos vivendo na época das Ordenações, das Ordenações do Reino, talvez até houvesse uma aquescência pela omissão, pelo menos. Mas não, srs. Deputados, estamos vivendo, quer queiram quer não, sob a égide de uma Constituição e de uma legislação imposta, que se diga, pelos próprios escalões revolucionários, mas que todos devemos obedecer. E por que, só nós do MDB vamos obedecer? Por que a ARENA também não obedece?

Por que essas nossas instituições, que constituem a razão de ser da democracia brasileira, por que essas instituições não são prestigiadas, inteliramente prestigiadas, mesmo dentro da precariedade legal ou constitucional existente? Seríamos nós, nós políticos, nós vereadores, nós Deputados estaduais, nós Deputados federais, nós Senadores da República, nós Prefeitos, nós da classe política, que iríamos desmoralizar essas instituições, já tão frágeis? Seria um hora-Kiri político praticado por nós próprios, e mais do que isso, voltarmos as costas ao povo do Paraná, se essa tese apregoada pela imprensa, de 2 ou 3 dias para cá, chegar a prevalecer.

Seria rasgar o texto constitucional, seria rasgar o diploma político-eleitoral existente neste País, seria violentar uma vez mais a vontade do povo paranaense, que já foi violentada constitucionalmente, mas foi violentada quando lhe arrebataram o direito de votar para a eleição do seu Governador, violentar o direito do povo escolher seu candidato, soberano e livremente. Que a ditadura violenta, que quem quiser com força violenta, mas os políticos violentarem conscientemente e dolosamente mais do que um erro, para mim é um crime, srs. Deputados.

Como se pode entregar nas mãos de alguém que não do Estado do Paraná, os destinos deste Estado? Como se pode srs. Deputados, por delegação que não lhe deram, entregar aos escalões nacionais, a sorte dos candidatos a Senador do Paraná. Com que direito, srs. Deputados, será que ape-

nas pelo pânico que se instalou neste país, porque pior, muita vez pior que a própria força é a catinga, é o fartum do médico que se incrusta no próprio silêncio ou na omissão acumplicada.

Srs. Deputados, parece-me inválida e indevida a posição assumida pela ARENA do Paraná quando quer entregar o destino que não é seu, mas é do Estado inteiro, a outros escalões que não são do Paraná e por que? Qual o direito, qual a razão, qual o argumento, qual a lei, principalmente?

Reina uma certa esterilidade, não se quer, ou não se tem ânimo para criação a esterilidade política ainda tem sido constante. A inércia, unida à esterilidade tem sido a sua companheira, e daí esse entreguismo, e daí esta omissão a que além de ser ilegal, para mim é delituosa. Estamos atravessando difícil período nacional; as instituições são — e em todos os tempos foram — os suportes, os pilares, da nação e quando ficam desacreditadas, quando ficam desmoralizadas, o próprio país, a própria nação, se compromete.

Não vejo no governo mandarinato intocável, tanto não vejo que estou desta tribuna fazendo minha crítica a um comportamento de um dos seus homens que, por certo, a maioria desta Casa o consagrará Governador do Paraná.

Mas, toda vez que se aponta o erro, toda vez que se critica sem levandade, quando se farteia, justamente, fazemos o bem, porque estamos dentro da verdade. E quando o próprio Presidente da República apela para a Oposição, quando pede, no Senado, a Josaphá Marinho que o seu governo necessita da fiscalização oposicionista porque ele quer o jogo da verdade, por que não fazemos o jogo da verdade neste Estado? Vamos fazer, vamos procurar a verdade, a verdade que se encontra em nossa História, ressurgindo no dia à dia político de todos nós, na verdade que se encontra entremeadas com o passado, para que possamos viver daqui para frente tranquilos. E nesse encontro com a verdade que vamos nos encontrar com o próprio povo. Não posso conceber, nem de longe, nem de leve, que tenhamos nós um comportamento artesanal, que sejamos nós os áulicos dóceis de qualquer poderoso, nos submetamos, até comprometendo um pouco a nossa dignidade política, porque se assim o fizéssemos nós praticaríamos mutatis-mutande aquelas ações ignominiosas e até impudicas vividas na própria França, quando Luís XIV no seu redor tinha quem? Apenas a depravação, apenas a moral abaixo de zero, apenas a França arruinada, apenas os homens públicos prostituídos e a maior glória daquelas damas da corte era ser amante do próprio Rei. Não podemos nós, nem de longe, ter a docilidade, a fragilidade, a corrupção moral de nos entregarmos. Se nos entregarmos estaremos entregues a Lei, estaremos entregando a Constituição, entregando o nosso Mandato, e isto seria o mesmo que entregarmos o povo que representamos.

Não concebo nesta Casa a não ser homens ativos, decentes, que sabem ser generosos, que sabem ser dignos. E é por isto que não creio que nosso comportamento nesta Assembleia seja à altura da louvação que se "standartizou" nos três dias de propaganda no Paraná inteiro.

Não creio e digo mais — desculpem-me a valorosa bancada da ARENA — vejo-a até generosa demais, porque é o maior colégio eleitoral das próximas eleições e, até agora, não vi este colégio a exigir nada dos possíveis candidatos que virão por aí. A generosidade com que a situo, vai nisto e elogio que quero fazer nesta instauração ao seu comportamento, não posso conceber que se comporte ao ponto de concordar com a violação da Constituição e a violação da Lei.

Sr. Deputados, é com esta esperança, é com esta quase certeza de que os brilhantes, os valorosos colegas que compõem a bancada da ARENA terão comportamento ativo neste episódio de alta significação para o povo paranaense, qual seja o da sucessão que vem aí, é com esta quase certeza que me embalo, quase sonhando, de que poderemos reagir. Há quem, procurando talvez num equívoco ou talvez também embaldado nestes frenesim de situacionismo que pode envolver algum candidato, tenha pecado neste equívoco, tenha errado como foi objeto da minha demência, há poucos instantes, o erro do cidadão Haroldo Leon Peres no que diz respeito a maneira como conduziu a política ou está querendo conduzi-la na esfera senatorial.

Sómente acredito que a valorosa bancada arenista se comprometa, inclusive para esta candidatura a Governador do Paraná a 3 de outubro, depois que o sr. Leon Peres se vincule a compromissos de ordem popular que beneficie a economia do Estado, a parte assistencial do Estado, a parte estrutural do Estado, compromisso de Governo para com o povo porque a 3 de outubro esta Casa assomará sob seus ombros a grande, a enorme e a quase inestimável responsabilidade de, em vez do povo paranaense, em vez de dois milhões ou mais de eleitores votarem livre e soberanamente, votar em lugar do povo na eleição de seu Governador. Isto tudo ocorrerá se este candidato se vincular responsabilmente aos destinos econômicos, sociais, políticos e financeiros do povo paranaense.

O sr. Ivo Tomazoni — V.Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Nobre deputado Alencar Furtado, ninguém ouve, nesta Casa, os pronunciamentos de V.Exa. com tanto respeito e com tanta atenção como eu pretendo ouvir sempre, V.Exa.

V.Exa. enfocou na sua oração, dois assuntos que dizem respeito à vida interna da agremiação que eu tenho a honra de ser o 2.º Vice-Presidente, da sua Executiva Estadual.

V.Exa. pretendeu, sr. Deputado, criticar os homens da Aliança Renovadora Nacional nos erros, na expressão de V.Exa., cometidos na condução, 1.º do problema que visa a escolha dos nomes que haverão de defender a legenda situacionista, nas eleições de 15 de novembro, nas eleições majoritárias, quero frisar, para o Senado da República. E possível, nobre Deputado, talvez por ser V.Exa. homem filiado ao partido oposicionista, por ser homem ligado ao MDB, portanto não vivendo os problemas e as soluções da Aliança Renovadora Nacional, que V.Exa. — porisso mesmo, não esteja bem informado de como se está processando o diálogo entre as lideranças do partido, para a escolha final daqueles nomes que melhor possam representar-nos nas eleições majoritárias diretas, de 15 de novembro.

Quero dizer a V.Exa. que o deputado Haroldo Leon Peres absolutamente não fez exigência nenhuma quanto à forma de escolha dos candidatos do Partido, ao Senado da República, pelo contrário, nas reuniões várias, sucessivas que ele manteve na Executiva do Partido, o apelo que ele formulou, que reformulou é no sentido de que todas as lideranças do partido sejam convicadas, e tenha a certeza, nobre deputado Alencar Furtado, nenhum nome que não mereça a esmagadora maioria dos votos convencionais e que haverão de estar reunidos em Curitiba no dia 19 do próximo mês de julho numa ratificação das escolhas feitas pelas bases eleitorais do partido, estes nomes, nós temos tido o cuidado de relacionarmos vários, inúmeros, de homens ilustres da vida pública paranaense, para submetê-los ao crivo dos Diretórios Municipais para que

eles possam movimentar os delegados dos mais diversos Diretórios Municipais e consagrarem-se vitoriosos na Convenção do Partido, dia 19 de julho.

Criou, nobre Deputado, que não está havendo por parte daqueles que V. Exa. denominou de pró-homens da ARENA, violação das Instituições, absolutamente. Estamos tendo o cuidado de escolhermos bem para, na eleição de 15 de novembro, conseguirmos ver vitoriosos os nossos candidatos, com uma soma de votos que deverá surpreender aos homens do MDB que não acreditam muito nas nossas possibilidades e, nobre deputado Alencar Furtado, não é verdade que nós, os deputados da ARENA, os tenhamos comprometido com a candidatura Haroldo Leon Peres, sem antes ouvir os seus propósitos. V. Exa. deve ser ouvido, lido ou assistido a entrevista do candidato a candidato, divulgada pela A VOZ DO BRASIL, programa radiofônico que, em cadeia, é transmitido para o Brasil inteiro, oportunidade em que ele disse dos propósitos que o animam na realização de um grande Governo, enfocando, aliás, todos os setores da administração estadual e V. Exa. deve ter também estado presente, nesta Casa, quando o deputado Haroldo Leon Peres, desta tribuna, com tanta felicidade, disse das razões que o motivaram a disputar a governança do Estado a 3 de outubro, numa eleição nesta Casa. É um homem de vivência política, já com uma experiência enorme no trato da coisa pública, creio, deputado Alencar Furtado, não estamos brincando, estamos tratando dos problemas do partido com muita seriedade, com tanta seriedade que não queremos, e jamais permitiríamos que se fira melindres de qualquer liderança do partido e o partido, por ser esta enormidade em expressão eleitoral que é no Estado do Paraná, tem, com muito maior razão, uma soma de problemas e que nós, com a compreensão das lideranças estamos, graças a Deus, gradativamente, resolvendo para chegarmos a um desfecho feliz. Quero, por outro lado, cumprimentar V. Exa. pelo brilhantismo da oração, porque nunca falamos a linguagem da oposição e seria mais feliz na defesa do ponto de vista que vem defendendo.

O SR. ALENCAR FURTADO — Agradeço o aparte de V. Exa. mas, data vênica, preciso repará-lo. Não ingressar nem incurso, fiz na vida interna da agremiação de V. Exa. V. Exa. afirmou que a matéria por mim trazida a rol dizia respeito à vida interna da agremiação de V. Exa. Acho eu, data vênica, sr. Deputado, que V. Exa. incorre num equívoco. A vida interna de uma agremiação política, de um partido político, pessoa jurídica de direito público, pela sua natureza, em tudo que diga respeito à vida pública, não é, não pertence à vida interna da agremiação, que pela sua própria natureza jurídica é de direito público. Então, como tal e como vieram para as colunas sempre prestigiadas da imprensa do Paraná, com as fórmulas artisticamente elaboradas, fórmulas burladas em não sei em que gabinete, com tanta punção de imaginação, trazendo a solução para o caso do senador ou o caso dos candidatos a senador, entregue aos altos escalões da República arenista deste País, então, veja, sr. Deputado, como não encontrei na sugestão ou na solução aventada, nenhuma fórmula jurídica válida, nem um suporte básico que pudesse sustentá-la, como não encontrei guarda na própria Constituição e até encontrei diferentemente, encontrei a convenção transformada em que? Num órgão homologatório de decisões estranhas à nossa vida denfunes executivas no seu partido neste Estado e nesta Casa, com maior brilho tro do Paraná.

Srs. Deputados, o ilustre apartante, que tem exercido com brilhantismo se tem havido, informa que nenhuma demarche foi feita para que se submetesse a não ser ao crivo dos Diretórios Municipais deste Estado, as decisões de que serão apenas da convenção. Negro, de público, com todo respeito que tenho a V. Exa.; porque acredito que V. Exa. mesmo não há de desmentir a declaração destes pró-homens da Arena a que me referi, que ditando entrevistas pela imprensa, falada, escrita e televisionada do Paraná, disseram que a fórmula mantida, foi a de ser enviada ao sr. Rondão Pacheco e, mais claramente, à decisão ao sr. Presidente da República, os vários nomes, numa relação, para que lá fossem escolhidos os candidatos e trazidos à Convenção da Arena.

É isto que está dito na imprensa do Paraná, pelo menos ouvimos pelas rádios paranaenses; é isto que vimos e ouvimos pela televisão do Paraná. Então, prefiro ficar com o depoimento unânime da imprensa, com todo respeito que tenho a V. Exa.; mas como já atribuí equívoco a V. Exa., prefiro ficar com a opinião unânime dos órgãos de informação deste Estado, que transmitiram o pensamento de várias pessoas da Arena, de vários pró-homens — achié o qualificativo muito bom, ajustado: vários pró-homens da Arena, dizendo isto que estou aqui a afirmar.

Mas, srs. Deputados, há uma maior significação no gesto entregulista; bem maior; ser agradável demais ao Governo é errar e fazer com que o Governo erre também. Ser agradável demais a um quase Governador, é pior que isto.

Srs. Deputados, não vejo, não vemos super homens neste País. Todos temos que respeitar as autoridades; do Presidente da República a menor delas, sim, porque constituídas. Mas nós também temos que respeitar o povo, origem, fonte de todo poder político constituído deste País; e, consequentemente, acima das autoridades constituídas deste País.

Não podemos em nenhum instante nos esquecer do povo porque é a própria razão da nossa soberania; é a própria razão da nossa existência nesta Casa; é a própria razão da existência dos candidatos que vêm aí como candidatos a Vice e a Governador do Paraná; é a própria razão de ser do Congresso Nacional; é a própria razão de ser — numa palavra, desta Nação.

E por que assim penso e assim prego? Porque não acredito nos super-homens; não acredito na fantasmagoria política em que se possa querer arvorar um ou outro nome deste País. Não posso conceber, porque são todos homens comuns como nós; homens comuns, vivendo numa pátria comum, de problemas comuns; como por exemplo, o dessas crianças, srs. Deputados que em três minutos, neste País, mais de duas crianças morrem por falta de assistência governamental. Somos oposição para criticar isto, como o somos para criticar que o Governo erra quando violenta a lei. Não acreditamos nos super-homens, porque somos homens, comuns demais, nós todos, acredito.

Querria, nesta crítica, sr. Presidente, preservando como preservoo — gostando de preservar com o coração e com a alma — preservando a posição de todos nós nesta Casa, principalmente desta denodada e ilustre bancada da ARENA, porque sei que responsabilidades grandes pesam sobre os ombros nossos, principalmente da maioria dos deputados, que a três de outubro precisam conduzir o problema sucessório, pelo menos respeitando a vontade do povo estratificada nas normas jurídicas do País. Falo como advogado, que tenho formação jurídica que não me deixa inerte para suportar violação como a que vejo. Falo como Deputado, porque acho que é uma preservação do próprio direito do povo. Falo como cidadão, porque se vou votar também, votar por ele, cidadão eleitor do Paraná, quero votar num processo, ou

numa processualística em que se respeite soberanamente a lei por que fora da lei, como dizia Rui Barbosa, "não há salvação para ninguém".

Cumprí, pelo menos, com o alerta que fiz, negado parcialmente por ilustre deputado da ARENA, reafirmado por mim.

O sr. Ivo Tomazani — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre senhor Deputado, queria tão somente informar a V. Exa. que se existe preocupação na ARENA, a preocupação é escolher bem os seus candidatos. Nós, homens da ARENA, esperamos e acreditamos no sucesso do partido e não poderíamos desejar outra coisa. Não vou perguntar a V. Exa., para não ser indelicado, como se está processando no MDB a escolha de candidatos do partido ao Senado da República, nas próximas eleições, porque quero crer que signifique este problema, problema prescrito às lideranças e aos homens inteligentes, combativos e brilhantes que compõem o MDB nesta Casa e os quadros do Partido em todos os quadrantes do Estado.

E os conheço bem e sei do valor de cada um. Quero significar ao deputado Alencar Furtado que temos uma bandeira a defender. V. Exa. se refere a erros do Governo. V. Exa. falou, dando números que as estatísticas fornecem, das crianças infelizes que morrem por falta de assistência médica. Mas quero lembrar que as estatísticas hoje, para nós que defendemos a Revolução, graças a Deus são bem melhores do que as divulgadas antes de 64, quando os Governos eram mais populares, quem sabe mais aplaudidos e até mais bajulados. Temos uma bandeira que é a defesa da administração deste Governo, do Governo anterior e do próximo Governo, pela qualidade do candidato. E esta é a bandeira revolucionária que a ARENA há de levar, que seu candidato há de levar ao eleitorado para a eleição direta de 15 de novembro.

Falar bem alto significando os acertos em maior número do que os erros do Governo da República e do Governo do Estado. A preocupação nossa e de toda a ARENA é a escolha dos nomes que haverão de simbolizar a campanha direta do sufrágio universal a 15 de novembro. Haveremos de escolher bem, tão bem que V. Exa. haverá de continuar irritado com a ARENA, porque melhor para o MDB.

O SR. ALENCAR FURTADO — V. Exa. se engana.

O sr. Ivo Tomazani — Se a ARENA escolher mal, porque só a, então, acreditaria na possibilidade de um sucesso eleitoral nas eleições majoritárias, por parte do MDB.

Também desejava deixar expresso esse meu pensamento, que sinceramente é o pensamento que cultivo com toda honestidade e divulgo com seriedade de propósitos.

O SR. ALENCAR FURTADO — Agradeço a V. Exa., mas fez bem V. Exa. em lembrar que foi homem que levantou a bandeira deste Governo, do Governo passado e do Governo futuro. Falou em três governos que V. Exa. louvou. Fez bem V. Exa., porque deve ser com fidelidade partidária, de homem que então devia pertencer ao partido ligado ao Governo, e no Governo que antecedeu ao anterior, deveria pertencer a uma grei a ele vinculada. V. Exa. continua coerente. No Governo que vai chegar, V. Exa. revê as próprias origens e continua coerente. E continua louvando a bandeira governista, com alma palaciana encantadora.

Mas nós, pobres homens da oposição, que vivemos na planície, defendendo o povo e criticando o Governo, nós que vivemos sem igrejinhas, sr. Deputado, porque os nossos fiéis palacianos não existem, nós estamos na planície, olhando para a montanha, vendo bandeiras desfraldadas, ginetes cavalgando por famosos figuras da política paranaense, louvando, sempre louvando, continuando a louvar os governos que passam por aí, e nós a criticar, a fiscalizar, a denunciar, cada qual cumprindo com o dever, um de defensor do Governo, outro de defensor do povo, que precisa ver a descoberto, porque muita vez os homens vinculados ao Governo não podem fazê-lo. Louvo V. Exa. pelo carinho e como sempre o fez em todos os seus comportamentos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa lembra ao sr. Deputado que restam apenas dois minutos.

O SR. ALENCAR FURTADO — Arrumarei as minhas considerações sr. Presidente, para reiteradamente adiantar, dizendo que não mimificuemos a Constituição deste País, porque será própria mimificação dos representantes do povo brasileiro. Não releguemos a legislação que af está, por mais precária que seja, é lei, porque se relegarmos, vamos fazer com que seja proliferada, multiplicada, a lesão à lei, porque nada mais prolifera, já dizia Mangabeira do que essa impunidade à lei.

Façamos com que o futuro Governador se poste com postura constitucional, e depende muito da bancada da ARENA esse seu comportamento. Apenas não acredito, sr. Deputado, que isso aconteça, porque ele está jungido a um dispositivo, não fala sozinho, falam seus companheiros, falam os que querem ser companheiros, falam os outros dispositivos alheios ou fora das áreas políticas, para dizer que ele fez assim do assado, mas sei que ele é um homem inteligente e culto, possuidor de alta personalidade. Possuidor de alta personalidade, sei disso. Culto, inteligente e de personalidade! Veja que V. Exa. não tem razão. Nada tenho contra a ARENA; nada tenho contra o candidato a Governador, ou à sua pessoa, estou a realçar suas qualidades pessoais. Mas, tenho muito contra o comportamento daqueles que querem arastar o Paraná inteiro, só Deus sabe para onde, talvez para os abismos, insondáveis para os desvíos sem fim de tão profundos, aqueles que têm responsabilidades políticas.

Oxalá, Deus queira mesmo que os srs. Representantes da ARENA, oxalá o sr. Haroldo Leon Peres, e todos, estejam caminhando dentro da Lei, para que o Paraná encontre seu verdadeiro destino, o destino que seu trabalho e sua fé, estão a exigir.

Era só, sr. Presidente. — (Com revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada à Hora do Expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

com a presença de 35 srs. Deputados.

Esta Presidência tem a honra e a satisfação de comunicar a presença no Plenário dos srs. prefeitos municipais de Mandaguari, Barbosa Ferraz e Araruna e vereador de Mandaguari e Padre José Amaral de Mandaguari.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Arnaldo Busato, constante do Expediente. Necessita de apoio. Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme aviso distribuído aos srs. Deputados.

4.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 58-70, de autoria do dep. Erondy Silvério, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Inspeção Regional de Ensino, com sede na Cidade de Cambaá, com jurisdição correspondente

ao território de seu Município. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.I.P.  
— EMENDA DE 3ª DISCUSSÃO. — Em discussão.

O SR. OLAVO FERREIRA — (Para discutir) Sr. Presidente, srs. Deputados.

Se não nos falha a memória, há questão de quarenta dias, mais ou menos, foi apresentado, nesta Casa, um Projeto criando diversas Inspetorias de Ensino. Inspetorias que pelas informações que tivemos eram de necessidade do próprio Ensino do Paraná.

Naquela oportunidade, sr. Presidente, srs. Deputados, foi apresentada uma emenda que criava também uma Inspetoria Regional de Ensino na cidade de Cambará, com jurisdição correspondente ao seu município.

Naquela ocasião, tanto o projeto original como a emenda foram rejeitados. E foi rejeitado muito bem porque não há justificativa para a criação de uma Inspetoria Regional de Ensino na cidade de Cambará, pois já existe uma Inspetoria em Jacarézinho, distante 18 Km de Cambará; outra em Joaquim Távora, também distante 18 Km daquela cidade; outra em Bandeirantes, também próxima e ainda outra em Santo Antônio da Platina.

Sr. Presidente, Cambará está verdadeiramente lhiada por quatro ou cinco Inspetorias de Ensino, havendo então um atendimento mais direto e eficiente ao Ensino do município de Cambará.

Sr. Presidente, não pudemos acompanhar as demais votações. Estivemos ausentes desta Assembleia, em Brasília, e ontem, quando presente, atendia a diversas pessoas que nos procuravam e não nos foi possível apresentar uma justificativa.

Sr. Presidente, gostaria que todos os srs. Deputados notassem bem para o parecer dado pela douta Comissão de Justiça dizendo que o projeto em pauta onera o erário, de vez que cria cargos. Cria um de Inspetor Regional de Ensino, cria um de Inspetor do Ensino Médio e cria um de Inspetor Regional do Ensino Primário, todos com os seus símbolos.

Votaremos, aqui nesta Casa, contra projetos e emendas que venham onerar o Estado do Paraná. Hoje, na Ordem do Dia, existem projetos de lei de reclassificação de cargos com emendas. Estaremos votando contra as emendas que queiram onerar ainda mais o erário no Projeto de Reclassificação de Cargos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas.

Tinha feito um requerimento para que fosse enviado à Secretaria o projeto de lei para que ela opinasse sobre a oportunidade ou não da criação desta Inspetoria. Mas, já tenho perfeito conhecimento de que não há necessidade, não há interesse desta criação, a não ser se houver interesses pessoais.

Portanto, estaremos votando contra e faço um apelo à bancada da ARENA e à bancada do MDB para que votem contrariamente a este projeto que cria uma Inspetoria desnecessária diante dos argumentos apresentados nesta oportunidade. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão.

O SR. WILSON FORTES — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. WILSON FORTES — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Achamos inoportuno o pronunciamento do deputado Olavo Ferreira, porquanto é do conhecimento da Casa que o Estado do Paraná no setor da educação vem tendo um desenvolvimento satisfatório.

Desta maneira, temos que dar ao Ensino condições para que, realmente, os problemas sejam solucionados da melhor maneira possível. E qual seria esta condição? Seria a criação da Inspetoria de Ensino, não só em Cambará, como em outras cidades para que possa, realmente, haver uma descentralização que venha em benefício do próprio setor do Ensino.

Assim, não pretendemos votar contra e sim a favor do projeto de autoria do sr. Erondy Silvério. Achamos necessária a criação da Inspetoria de Ensino em Cambará e em outras cidades do Estado. A criação de Inspetoria de Ensino viria facilitar a descentralização da Secretaria de Educação. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Em votação.

O SR. OLAVO FERREIRA — (Para encaminhar a votação).

Sr. Presidente, gostaria que ficasse bem claro, porque o nobre deputado Wilson Fortes, acredito que esta não foi a sua intenção, procurou na justificativa da criação de Inspetoria dar a entender a esta Casa de que somos contrários ao Ensino do Paraná. Tenho a impressão que ninguém mais tem falado nesta Assembleia e ninguém mais tem dito a respeito do Ensino, do que eu, nesta Casa. Sou favorável e estarei sempre favorável a todos os problemas do Ensino, mas isso não quer dizer, sr. Presidente, que me leve ao ponto de eu cometer exageros, cometendo verdadeira arbitrariedade como esta, onde nós vemos todas as cidades circunvizinhas com Inspetorias e esta, que é perfeitamente atendida pelas demais, sem condições de uma nova criação. Tanto é verdade que somos favoráveis à criação de Inspetorias, que, quanto o projeto original se apresentava aqui para a criação de 3 ou 4 Inspetores, pelas informações que conseguimos obter através da Secretaria de Educação, da necessidade de um melhor ensino e melhor desenvolvimento do Ensino, melhor atendimento do Ensino, esta Casa votou favoravelmente.

Gostariamos de afirmar ao sr. Presidente e aos nobres srs. Deputados, que nós votaremos contrariamente, e já demos, já de início, o nosso voto contrário à criação da Inspetoria de Cambará, pelos motivos expostos que considero muito justos, pelos motivos já trazidos a esta Casa. — (Sem revisão do orador).

O SR. OLIVIER GABARDO — Peço a palavra, sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao sr. deputado Olivier Gabardo.

O SR. OLIVIER GABARDO — Sr. Presidente, não discutimos a matéria porque quando já da segunda votação, nós nos pronunciamos a respeito desse Projeto de Lei. Foi a requerimento nosso, que o projeto voltou à Comissão de Instrução Pública, para o devido parecer. Havia chegado ao Plenário sem o parecer da Comissão Competente.

Mas não queremos dissertar aqui a respeito do mérito da criação de uma Inspetoria, porque consideramos que, quanto melhor for a estrutura educacional, melhores condições se apresentarão no sentido de favorecer o desenvolvimento do ensino em cada município, melhor! Sabemos que há muitas Inspetorias que não têm condições de deslocamento para municípios vizinhos, não no sentido de fiscalização nas escolas, mas no sentido de orientar

os srs. diretores, os professores, as escolas sob sua jurisdição. Não apenas a orientação, mas, uma colaboração mais estreita. Inspetorias com jurisdição em vários municípios não têm condições de exercer, e permitir que o Ensino realmente se desenvolva mas a nossa posição em relação a este projeto de lei, como já tem sido em tantos outros projetos, diz apenas do aspecto legal. Consideramos que a Constituição, neste particular, é claríssima quando diz que projetos de lei criando cargos públicos serão de exclusiva competência do Poder Executivo. Razão pela qual este projeto não vindo com Mensagem Governamental, mas sendo um projeto de lei proposto nesta Casa, está privado de votos e, portanto, há uma inconstitucionalidade manifesta neste projeto. É esta a razão, sr. Presidente, que este encaminhamento de votação vou me pronunciar contrariamente, vou votar contrariamente a este projeto de lei porque considero inconstitucional, tendo em vista que não teve origem no Poder Executivo, conforme determina a Constituição federal e estadual. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Em votação o Projeto de Lei n.º 58-70, com emenda de 3ª discussão. Os Deputados que o aprovam queiram conservar-se sentados. Aprovado.

O SR. OLAVO FERREIRA — (Pela ordem) Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário fará a chamada nominal dos srs. Deputados, para verificação de quorum.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente, eu pedi verificação de quorum. Não chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Lembro que a verificação de quorum é a chamada nominal dos srs. Deputados. O sr. 1.º Secretário fará a chamada nominal dos srs. Deputados para verificação de quorum.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para lembrar a V. Exa., de acordo com o requerimento do sr. Olavo Ferreira, que a apreciação em 4.ª discussão do Projeto de Lei n.º 58-70 é matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE — Procede a questão de ordem formulada pelo nobre deputado Erondy Silvério. O sr. 1.º Secretário continua a chamada nominal dos srs. Deputados.

(É feita a chamada).

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem) — Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, somente para indagar da 1.ª Secretaria, Sr. Presidente, se ela me deu presença, desde que não fui chamado.

O SR. PRESIDENTE — Recebida a reclamação do nobre Deputado.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — Presentes 28 srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Há quorum para a votação.

Aprovado o Projeto de Lei n.º 58-70 com emendas em terceira discussão.

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 48-70, de autoria do dep. Túlio Vargas, que declara de Utilidade Pública o Instituto de Cultura Espírita do Paraná, com sede nesta Capital. — Parecer favorável da C.C.J. — EM REGIME DE URGÊNCIA. — Aprovado.

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 383-68, de autoria do dep. Antônio Lopes Júnior, que declara de Utilidade Pública a "COMUNA EVANGÉLICA DE CURITIBA", com sede nesta Capital. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado artigo por artigo.

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 229-69, de autoria do dep. Ivo Thomazoni, que autoriza o Poder Executivo doar à Usina São Pedro Ltda., estabelecida no Distrito de Bom Sucesso, Município de Fato Branco, um Gerador marca "Elliott", como especifica. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado artigo por artigo.

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 77-70, de autoria da Comissão Executiva, que objetiva implantar na Assembleia Legislativa do Estado a Reclassificação e Reavaliação de Cargos e Funções. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — pelo SUBSTITUTO GERAL. — Em votação.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, em virtude de a Casa toda ter conhecimento do projeto que vai votar, porquanto tramitou em todas as Comissões Técnicas, além disso a Comissão Executiva submeteu-o à apreciação das duas lideranças desta Casa, requiro a V. Exca. que, ouvida a Casa, a votação seja feita englobadamente, em virtude da extensão da matéria.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento do deputado Erondy Silvério, que requer seja a matéria votada englobadamente. Aprovado. Em votação o Substituto Geral, ao Projeto de Lei n.º 77-70. Aprovado.

1.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 185-69, de autoria do dep. Jorge Sato, que autoriza o Poder Executivo, criar na sede do Município de Paranapoema, um Estabelecimento de Ensino Ginasial, com a denominação de "GINÁSIO ESTADUAL D. PEDRO II", para funcionar inicialmente no Edifício do Grupo Escolar, a partir do próximo ano letivo. Pareceres favoráveis da D.C.J., C.F. e C.I.P. — Aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 185-69

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na sede do Município de Paranapoema, um Estabelecimento de Ensino Ginasial, com a denominação de "Ginásio Estadual D. Pedro II" para funcionar, inicialmente, no Edifício do Grupo Escolar, a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em ... de dezembro de 1969

a) Dep. Jorge Sato

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ao Projeto de Lei n.º 185-69

1 — O presente plano de Lei de autoria do nobre Deputado Jorge Sato, tem por fim autorizar o Poder Executivo a criar, na sede do Município de

Paranapoema, um estabelecimento de ensino ginásial, com a denominação de "Ginásio Estadual D. Pedro II", para funcionar, inicialmente, no Edifício do Grupo Escolar ali existente a partir do próximo ano letivo.

2 — O Projeto vem articulado e devidamente justificado, obedecendo preceito expresso do Regimento Interno.

3 — Trata-se de mera autorização, não ferindo, destarte, qualquer disposição de ordem constitucional e legal.

Quanto à sua oportunidade, nada a opor.

Nestas condições, somos pela Aprovação do Projeto ora em exame.

E o Parecer.

Sala das Comissões em 19 de Novembro de 1969.

aa) **Emílio Carrazai** — Presidente  
**Luiz Cruz** — Relator

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER ao Projeto de Lei n.º 185.69

Como se trata de uma iniciativa de Lei, com característica autorizatória, não encontramos na presente proposição qualquer impedimento de ordem financeira que possa obstar sua livre tramitação nesta Casa de Leis.

Assim, sendo, somos pela sua Aprovação.

E o Parecer.

Sala das Comissões em 19 de Fevereiro de 1970

aa) **Leopoldo Jacomé** — Presidente  
**Ernesto Moro** — Relator  
**Roberto Galvani**  
**Seme Scaffe**

#### COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PARECER ao Projeto de Lei n.º 185.69

Pretende o nobre Deputado Jorge Sato, através do presente plano de Lei, autorizar o Poder Executivo a criar, na sede do Município de Paranapoema, um Ginásio com a denominação de "Ginásio Estadual D. Pedro II", para funcionar inicialmente no Edifício do Grupo Escolar daquela cidade, a partir do próximo ano letivo.

As doudas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças desta Casa, já se manifestaram de forma favorável ao citado Projeto, por não existir qualquer impedimento de ordem constitucional e legal, bem como de ordem financeira, para sua Aprovação.

Quanto ao mérito, que a esta Comissão cabe examinar, as informações prestadas pelo autor, convence-nos de sua oportunidade e consequente Aprovação.

E o nosso Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, em ... de Abril de 1970.

aa) **Olavo Ferreira** — Presidente  
**Igo Losso** — Relator

1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 234.69, de autoria do de. Paulo Camargo, que declara de Utilidade Pública a Pia Sociedade Filhas de São Paulo, filial de Curitiba. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 234.69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Pia Sociedade Filhas de São Paulo, Filial de Curitiba.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ... de outubro de 1969.

a) **Paulo Camargo**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO PROJETO DE LEI N.º 234.69

Com o presente plano de lei, o ilustre Deputado Paulo Camargo, objetiva declarar de utilidade pública a "PIA SOCIEDADE-FILHAS DE SÃO PAULO", filial desta Capital.

As exigências da legislação pertinente à matéria, foram perfeitamente atendidas, conforme se constata nos documentos que acompanham o processo. Nestas condições, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1970.

(aa) **Emílio Carrazai** — Presidente  
**Abraão Miguel** — Relator  
**Ivo Tomazoni**

1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 404.67, de autoria do dep. Francisco Escorsin, que cria uma Escola Normal de Grau Colegial no Município de Floresta. Pareceres favoráveis com SUBSTITUTIVO GERAL da C.C.J., C.I.P. e C.F. — Aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 404.67

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1.º — Cria, no Município de Floresta, uma Escola Normal de Grau Colegial.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Setembro de 1967.

a) **Dep. Francisco Escorsin**

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 404.67

1 — Objetiva o nobre deputado Francisco Escorsin, através do presente plano de lei, autorizar o Poder Executivo a criar, na sede do Município de Floresta, uma Escola Normal de grau Colegial.

2 — Trata-se do Projeto meramente autorizatório. Vem articulado e justificado, e justificado, nos termos do Regimento Interno.

3 — A Proposição em exame não fere disposições constitucionais ou legais. Quanto a sua oportunidade, nada a opor.

4 — Em face do exposto, somos pela sua Aprovação, desde que atendido o substitutivo anexo, obedecendo a melhor técnica legislativa.

E o Parecer.

Sala das Comissões, em 1.º de Outubro de 1969.

aa) **Emílio Carrazai** — Presidente  
**Wilson Fortes** — Relator

#### AO PROJETO DE LEI N.º 404.67

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

#### D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na sede do Município de Floresta, uma Escola Normal, de Grau Colegial, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em ... de 1969

Presidente  
Relator

#### COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 404.67

1 — Foi o presente plano de lei devidamente examinado pela Doutra Comissão de Constituição e Justiça, a qual concluiu pela sua constitucionalidade e legalidade, ocasião em que, para atender e melhor técnica legislativa, ofereceu um substitutivo geral o qual, em nosso entender, deve ser totalmente acolhido por esta Comissão.

Quanto ao mérito, que nesta oportunidade nos cabe apreciar, a justificativa do Autor convence-nos plenamente.

3 — Assim sendo, somos pela aprovação do projeto.

E o parecer.

Sala das Comissões em ... de abril de 1970.

(aa) **Olavo Ferreira** — Presidente  
**Igo Losso** — Relator

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 404.67

Muito embora a criação de unidades escolares sejam da competência do Poder Executivo, por proposta da Secretaria de Educação, não encontramos na presente propositura qualquer impedimento, visto tratar-se de autorizar o Governador, conforme substitutivo da doutra Comissão de Constituição e Justiça.

Nosso parecer portanto é pela aprovação, nos termos do citado substitutivo.

E o Parecer.

Sala das Comissões em 3 de junho de 1970

(aa) **Roberto Galvani** — Presidente  
**João Mansur** — Relator

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Arthur de Souza, constante do Expediente, solicitando voto de louvor à Organização de promoções artísticas, culturais e cívicas, Edições JOTAPÊ. Em votação.

O SR. PRESIDENTE DE SOUZA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado, para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR DE SOUZA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Assomamos a esta tribuna para requerer voto de louvor a uma organização genuinamente paranaense de promoções artísticas, culturais e cívicas — Edições e Promoções JOTAPÊ.

A Organização J. P. tem sido responsável por uma série incontável de grandes promoções, sendo de se destacar especialmente a série de concursos entre a juventude estudiosa de nossa terra, lembrando fatos e datas históricas, por esta forma elevando o espírito de civismo tão necessário à nossa Pátria e em nossos dias, carente de uma atenção maior, de vez que é através do civismo que o homem se desenvolve e se firma perante a sociedade de nossa grande Nação.

É esta Organização ora ressaltada por nós e cujo trabalho é de tanta valia, deve o seu sucesso e o acerto de suas oportunas iniciativas a uma inteligência que tem estado voltada ativamente aos problemas do povo, sensível aos seus anseios, "deve repetidos ao cérebro pensante de um jornalista e radista, lista da velha guarda, João Pedro de Loyola Neto, cuja atuação no Paraná tem repercutido na esfera artística, cultural e cívica.

É preciso que se destaque que a Organização hoje focalizada por nós, Edições e Promoções J. P., jamais procurou a ajuda material dos órgãos de administração pública.

Estou informado, senhores Deputados, que o jornalista Loyola Neto, está elaborando mais uma promoção entre jovens estudiosos do Paraná: o 1.º Concurso de Redação de um tema ligado tão intimamente à Pátria e à família — o soldado brasileiro e a reverência que se lhe faz com a instituição do seu dia. Não está sozinho aliás, nesta meritória iniciativa. Com ele comungará, "O Centro de Letras do Paraná", "União Cívica Feminina", "Clube Soroptomistas de Curitiba", "Associação dos Professores do Paraná", "Comando da Escola de Oficiais Especialistas de Guarda" e outras entidades que no momento não me ocorrem.

Dal o nosso requerimento. Louve-se esta Organização e se-lhe faça homenagem das mais justas, registrando e concedendo este voto a Edições e Promoções JOTAPÊ.

Sala das Sessões.

Em 16 de junho de 1970.

Pedimos vênia, sr. Presidente, para reproduzir a carta que S. Exa. o sr. comandante da Região, general de Divisão, José Campos de Aragão, dirigiu à organização em tela.

"Ilmo. sr. dr. Loyola Neto.

É ainda vibrando e emocionado com a solidariedade cívica realizada dia 19 de novembro, na Biblioteca Pública de Curitiba, que me dirijo a V. S. para cumprimentá-lo pelo espetacular êxito do 2.º Concurso de Composição e Redação sobre o Dia da Bandeira.

Aquela visão colorida de meninos e jovens recebendo os merecidos prêmios por seus trabalhos, consubstanciando uma mobilização cívica da mocidade, deve ter sido para todos nós, e em particular para V. S. — o idealizador e o organizador deste feliz concurso — um justo motivo de orgulho.

Iniciativas como esta é que fortalecem a alma da Pátria, asseguram sua continuidade e alicerçam nossas tradições.

Elas nos projetam para o futuro, criando nas novas gerações mais do que a confiança, infundindo a certeza do amor à bandeira, o que muito representa para um povo que, como nós, tem convicção da destinação gloriosa do nosso futuro entre as potências mundiais.

Nesta oportunidade apresento à V. S. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração". (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Requerimento de autoria do sr. deputado Arthur de Souza — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando seja oficiado ao sr. governador do Estado dr. Paulo Cruz Fimelent. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Sílvio Barros, constante do Expediente, solicitando seja oficiado ao sr. governador do Estado dr. Paulo Cruz Fimelent. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Antônio Lopes Júnior, constante do Expediente, solicitando voto de lóuvor ao sr. eng. Walfrido Bucheld Strobel. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Sílvio Barros, constante do Expediente, solicitando sejam encaminhados ofícios aos srs. Diretores do Bادهp. ers. Adeodato Volpi, Agenor Bregola e Antonio Pedalto e ainda oficiado aos srs. diretores da Sanepar DD. Presidente Diretor Financeiro, dr. Rui Ferreira. Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Haroldo Bianchi, constante do Expediente, solicitando seja oficiado ao sr. Diretor de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná. Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Haroldo Bianchi, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Diretor do Departamento Nacional de Obras e Saneamento. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 17, quarta-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 58.70;
- REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 48.70;
- 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 383-68;
- 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 229-69;
- 3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 77.70;
- 2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 185-69;
- 2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 234-69;
- 2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 404-67;
- 2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 97.70;
- 1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 42-69;
- 1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 67.70;
- 1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 96.70.

PORTARIA N.º 266.70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3824, de 10 de junho de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a HONORINO LUIZ COLLA, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 22 de junho de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de junho de 1970.

- a) Flodoaldo Trindade  
Diretor Geral

PORTARIA N.º 267.70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3848, de 11 de junho de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Nevecindo Riberto de Lima, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 1.º de julho de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de junho de 1970.

- a) Flodoaldo Trindade  
Diretor Geral

PORTARIA N.º 268.70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3.853, de 11 de junho de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Josina Pereira, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, quinze (15) dias de férias, referentes ao exercício de 1970, a partir de 22 de junho de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de junho de 1970.

- a) Flodoaldo Trindade  
Diretor Geral

PORTARIA N.º 269.70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 3.821, de 10 de junho de 1970, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a Lauro Alcântara Martins, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, trinta (30) dias de férias, relativas ao exercício de 1970, a partir de 10 de junho de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 15 de junho de 1970.

- a) Flodoaldo Trindade  
Diretor Geral

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 9.a SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de junho de hum mil e novecentos e setenta, sob a presidência do Deputado Ivo Thomazoni, presentes todos os seus membros

reuniram-se na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a Comissão de Redação Final. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, onde o Deputado Agnaldo Pereira Lima, apresentou redação final dos seguintes processos: PROJETO DE LEI N.º 188-69, de autoria do Deputado Olivio Beliche, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para ampliação do Hospital Colônia Adalfo Botelho. PROJETO DE LEI N.º 259-69, de Autoria do Deputado Roberto Wypych, declarando de utilidade pública o Colégio Santa Maria com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. PROJETO DE LEI N.º 275-69, de autoria do Deputado Ovidio Franzoni, criando uma Circunscrição de Trânsito com sede no município de Cianorte, com jurisdição nos municípios de Terra Boa, Japurá, Jussara, São Tomé, Indianópolis, Rondon, Cidade Gaucha, Tapira, Nova Olímpia e Guaporema. PROJETO DE LEI N.º 359-68, de autoria do Deputado Fuad Nacli declarando de utilidade pública a União Curitubana dos Estudantes Secundários UCES com sede nesta Capital. PROJETO DE LEI N.º 175-69, criando uma Circunscrição de Trânsito com sede em Irati, e com jurisdição nos municípios de Rio Azul, Rebouças, Irati, Teixeira Soares. APROVADOS. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão da qual eu, Antonio Lacerda Braga Neto, para constar, lavei a presente Ata que, lida e achada conforme, vá por mim e pelo Senhor Presidente assinada para que produza os efeitos legais.

aa) Ivo Thomazoni — Presidente  
Antônio Lacerda Braga Neto — Secretário

PROJETO DE LEI N.º 188-69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a ampliar as instalações do "Hospital Colônia Adalfo Botelho".

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em ...  
aa) Ivo Thomazoni — Presidente  
Agnaldo P. Lima — Relator

PROJETO DE LEI N.º 259-69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarado como de utilidade pública o Colégio Santa Maria, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em ...  
aa) Ivo Thomazoni — Presidente  
Agnaldo P. Lima — Relator

PROJETO DE LEI N.º 275-69

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica criada uma circunscrição de trânsito no Município de Cianorte, com jurisdição nos Municípios de Terra Boa, Japurá, Jussara, São Tomé, Indianópolis, Rondon, Cidade Gaucha, Tapira, Nova Olímpia e Guaporema.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em ...  
aa) Ivo Thomazoni — Presidente  
Agnaldo P. Lima — Relator

PROJETO DE LEI N.º 359-68

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada de utilidade pública a União Curitubana dos Estudantes Secundários — UCES — com sede nesta Capital.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em ...  
aa) Ivo Thomazoni — Presidente  
Agnaldo P. Lima — Relator

PROJETO DE LEI N.º 175-67

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica criada uma circunscrição de trânsito com sede em Irati, e com jurisdição nos Municípios de Rio Azul, Rebouças, Irati e Teixeira Soares

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em ...  
aa) Ivo Thomazoni — Presidente  
Agnaldo P. Lima — Relator

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

ATA DA 2.a REUNIÃO ORDINÁRIA

4.a Sessão Legislativa da 6.a Legislatura

Aos dezesseis dias do mês de Junho de hum mil e novecentos e setenta, reuniu-se a Comissão de Instrução Pública, na sala das Comissões, logo após a reunião dito sessão plenária e com a presença dos senhores deputados: Olyvo Ferreira, Igo Losso, Seme Scaff e José de Alencar Furtado. Havendo número legal o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos sendo aprovada a Ata da reunião anterior, como nada constasse da Hora do expediente, passou-se à Ordem do Dia, onde foram relatados os seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 43.70, de autoria do deputado Paulo Foll, visa criar uma Escola Técnica de Comércio e Escola Normal Estadual Colegial de alto Piquiri. Relator deputado Igo Losso. Parecer pela aprovação. Aprovado. Projeto de Lei n.º 96-69, de autoria do deputado Sílvio de Barros que visa alterar a Lei n.º 5.788-68. Relator deputado José de Alencar Furtado, parecer pela aprovação. Aprovado. Projeto de Lei n.º 171-69, de autoria do deputado Sílvio Barros visa instituir a disciplina denominada Cultura Cívica nos cursos de grau médio. Relator deputado José Alencar Furtado, parecer pela aprovação. Apro.

vado. Projeto de Lei n.º 12.70, de autoria do deputado Leopoldo Jacomel, cria o curso Ginasial, digo o Gínasio Estadual de Quitandinha. Relator deputado José de Alencar Furtado, parecer pela aprovação. Aprovado. Projeto de Lei n.º 174.69, de autoria do deputado Roberto Galvani, cria a Escola Técnica de Comércio de Arapoti. Relator deputado José de Alencar Furtado, parecer pela aprovação, digo pelo arquivamento. Aprovado. Projeto de Lei n.º 245.69, de autoria do deputado Luiz Renato Malucelli, cria em Kaloré uma escola Normal. Relator deputado Igo Lasso, pelo arquivamento. Aprovado. Projeto de Lei n.º 250.69, de autoria do deputado Erondy Silvério, visa denominar "Maria Clara Brandão Tesseroli" o Grupo Escolar isto é o centro Educacional Guairá. Relator deputado José de Alencar Furtado, parecer pela aprovação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Ata que lida e achada conforme é por mim e pelo senhor Presidente assinada para que produza os efeitos de Lei.

aa) **Olavo Ferreira** — Presidente  
**Gilberto Felix da Silva** — Secretário

#### 4.ª Sessão Legislativa de 6.ª Legislatura Ata da 73.ª Sessão Ordinária Realizada em 17 de junho de 1970

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariado pelos srs. deputados Jorge Sato e Fabiano Braga Côrtes.

A Hora Regimental é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olívio Belch, Leopoldo Jacomel, Agnaldo Pereira Lima Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Armando Queiroz, Abraão Miguel, Arnaldo Busato, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Fabiano Braga Côrtes, Fuad Nacl, Igo Lasso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Olívio Gabardo, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Dias, Roberto Galvani, Seme Scaff, Sívio Barros, Túlio Vargas e Wilson Fortes (36); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Emilio Carrazai e Roberto Wypych (2).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — proscede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — proscede a leitura do seguinte

E X P E D I E N T E

MENSAGEM N.º 19.70:

Curitiba, 15 de junho de 1970

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Anteprojeto de Lei que objetiva dar ao art. 10, da Lei n.º 5.957, de 20 de junho de 1969, a seguinte redação:

"Art. 10 — Os atuais Professores de Educação Física e Orientadores Educacionais, em exercício específico dessas funções, portadores, respectivamente, de Curso Superior de Educação Física e Diploma de Orientador Educacional, enquadrados atualmente, no Ensino Primário ou Médio, serão enquadrados mediante requerimento, os primeiros na classe de Professor Licenciado, nível "24", e os seguintes, na classe de Orientador Educacional, nível "23".

2. — A atual redação do dispositivo cuja alteração é pretendida, está lançada em termos que abrangem tão somente os Professores de Educação Física, portadores do respectivo diploma, assegurando-lhes o enquadramento no nível inicial da classe de Professor Licenciado, pelo fato de estarem no exercício dessas funções no Ensino Primário ou Médio, não prevendo, tal preceito, a situação dos Orientadores Educacionais, que se apresentam com idênticas características.

3. — Assim sendo, o Plano de Lei ora submetido a essa augusta Casa de Leis é de alto significado, eis que, baseando-se no princípio de isonomia, pretende assegurar às atuais Orientadoras Educacionais, portadoras de diploma específico e que se encontram no exercício dessas funções, no Ensino Primário ou Médio, o direito de enquadramento no nível inicial da respectiva carreira.

Certo de que a medida ora proposta merecerá dessa Colenda Casa o necessário apoio e consequente aprovação, reitero a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

(a) **Paulo Pimentel** — Governador do Estado.

#### ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1.º — O artigo 10, da Lei n.º 5.957, de 20 de junho de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 — Os atuais Professores de Educação Física e Orientadores Educacionais, em exercício específico dessas funções, portadores, respectivamente, de Curso Superior de Educação Física e Diploma de Orientador Educacional, enquadrados atualmente, no Ensino Primário ou Médio, serão enquadrados mediante requerimento, os primeiros na classe de Professor Licenciado, nível "24", e os seguintes, na classe de Orientador Educacional, nível "23".

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Constituição e Justiça.

#### TELEGRAMAS:

Do senhor Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos: Resp ofício sa 392 26.5.70 informo ainda permanece em estudo Câmara. Deputados projeto que se refere darei conhecimento Senado manifestação dessa Assembleia saudações. — Ao conhecimento da Casa.

Do senhor Presidente da Câmara Federal, nos seguintes termos: Acuso recebimento seu ofício sa 391-70 vg encaminhando requerimento a autoria deputado Roberto Wypych cujos termos anotei para devida consideração pt Projeto 4753.62 aguarda publicação pareceres comissões para inclusão ordem dia pt Cordiais saudações. Ao conhecimento do sr. deputado interessado

#### Indicação

Senhor Presidente:  
Indico, para compor a Comissão de Constituição e Justiça, em substitui-

ção ao sr. deputado Túlio Vargas, como representante da ARENA, o nome do sr. deputado Goberto Galvani.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.

(a) **Erondy Silvério**

#### Indicação

Senhor Presidente:

A Liderança do MDB, nesta Casa, usando de prerrogativas regimentais, indica, para comporem a Comissão Especial de elaboração do Anteprojeto de Lei Orgânica, os deputados José Alencar Furtado e Olívio Gabardo.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.

(a) **Olívio Gabardo**

#### REQUERIMENTOS:

— De autoria do sr. deputado Alencar Furtado, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 62-70.

— De autoria do sr. deputado Fabiano Braga Côrtes, solicitando preferência de votação para os Projetos ns. 77-70, 97-70 e 96-70.

— De autoria do sr. deputado Arnaldo Busato, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei n.º 77-70.

— De autoria do sr. Roberto Galvani, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 34-70.

— De autoria do sr. deputado Roberto Galvani, solicitando dispensa de redação final do Projeto de Lei n.º 97-70.

— De autoria do sr. deputado Alencar Furtado, solicitando dispensa de redação final para o Projeto de Lei n.º 77-70.

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais requer, após ouvido o Plenário, seja inserido na Ata dos trabalhos de hoje um voto de congratulações ao exmo. sr. dr. Paulo Cruz Pimentel, MD, Governador do Estado, dr. Eurides Mascarenhas Ribas, secretário dos Transportes e dr. Aldo Ferdinando Patucci, diretor Geral do DER-Pr, por sua determinação atinente à execução de terraplanagem e serviços complementares na BR-467 — trecho Cascavel-Toledo.

A medida ora posta em prática irá beneficiar enormemente os municípios do Oeste paranaense, em particular os de Toledo e Assis Chateaubriand.

Solicitaria, ainda, na oportunidade, fosse dada ciência às ilustres autoridades acima mencionadas e aos srs. Prefeitos Municipais dos referidos municípios.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.

(a) **Roberto Galvani**

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, de acôrdo com o Regimento Interno, Requer de Vossa Excelência o envio de telegrama ao excelentíssimo senhor Presidente da República, general Emilio Garrastazu Médici, ao excelentíssimo senhor Presidente do Conselho Monetário Nacional, ministro Antônio Delfim Netto e ao excelentíssimo senhor ministro da Indústria e Comércio, Marcos Vinícius prafini, nos seguintes dizeres:

"A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná vg congratula-se com vossência pelas medidas urgentes e imediatas tomadas no sentido de salvaguardar a cafeicultura nacional contra a "ferrugem" vg bem como liberação verba através Conselho Monetário Nacional vg valor vinte e dois milhões de cruzeiros para custeio e indenização erradicação vinte milhões de cafeeiros vg nas áreas onde foram localizados focos de ferrugem pt"

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.

(a) **Olavo Ferreira**

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Joaquim dos Santos, tronco de tradicional família paranaense do Norte pioneiro.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.

(a) **Fabiano Braga Côrtes**

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso das suas prerrogativas regimentais, Requer lhe sejam fornecidos os seguintes elementos:

Cópias de todos os projetos apresentados à Mesa no último quinquênio, denominando os respectivos autores, inclusive os oriundos do Poder Executivo, assim como todos os que foram sancionados, transformados em Lei, os que foram vetados e os que se acham em tramitação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.

(a) **Fabiano Braga Côrtes**

#### Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, Requer, após, ouvido o Plenário, a consignação em Ata de um voto de congratulação aos senhores doutores Paulo Pimentel, MD, Governador do Estado, Eurides Mascarenhas Ribas, MD, Secretário de Estado dos Negócios de Viação e Obras Públicas e Aldo Ferdinando Patucci, digno Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, pelas providências adotadas visando dar início às obras atinentes à execução de terraplanagem e serviços complementares na Rodovia BR-467 — trecho de Cascavel a Toledo uma extensão de aproximadamente 24 kms; como também as providências adotadas referentes à execução de estudos geométricos preliminares a serem adotados na Rodovia PE-14 — trecho entre Cruzeiro do Oeste a Cascavel. Providências estas que vêm de encontro com os anseios das populações locais e que proporcionarão ao Paraná, dentro em breve, com novas estradas pavimentadas interligando as ricas regiões produtoras de nosso Estado aos grandes centros consumidores.

Requer, outrossim, que do pronunciamento desta Casa se dê ciência ao exmo. sr. Governador do Estado, ao exmo. sr. Secretário de Viação e Obras Públicas e ao ilmo. sr. Diretor do D.E.R.  
Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.  
(a) Fuad Nachi

**Requerimento**

**Senhor Presidente:**  
Requeiro à Mesa, ouvida a Casa, seja consignada na Ata dos trabalhos de hoje um voto de satisfação do povo paranaense, pelos seus representantes, tendo em vista o retorno, são e salvo, de Sua Excelência, o embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, na pessoa do Dr. Ehrenfried Von Holleben, que havia sido sequestrado pelos terroristas.

Todo o povo brasileiro acompanhou com visível perplexidade o desenrolar dos acontecimentos, aliados à pronta providência do Governo brasileiro, para que o representante diplomático daquele País amigo, não sofresse um desfecho melancólico.

Agora, todos satisfeitos e rejubilosos, agradece a Deus e à dinâmica ação do Governo, que proporcionou o seu imediato retorno, sem medir sacrifícios, o que provou, uma vez mais o respeito que devotamos àquele País irmão.

Assim, uma vez aprovada a presente proposição, dê-se ciência da decisão da Casa a S. Exa. o embaixador Ehrenfried Von Holleben e ao digno cônsul no Paraná, dr. Roland Zimmermann.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.

(a) Igo Losso

**PROJETOS DE LEI:**

**Projeto de Lei n. 118-70**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Art. 1.º — Pica o Poder Executivo autorizado a doar, ao município de Francisco Beltrão, o trator "Fiat", modelo 60-CI, motor n. 604010-020659, chassis 530534, bomba injetora n. 01034 - 8 - DF, constante do cadastro do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.

(a) Ivo Tomazoni

**JUSTIFICAÇÃO:**

O referido trator encontra-se prestando serviços à municipalidade de Francisco Beltrão, a quem foi cedido, a título de empréstimo, pelo prazo de três anos. A fim de proceder reparos, julgados necessários para colocá-lo em serviço, a Prefeitura Municipal já aplicou grandes somas, obrigando-se, agora, novamente, a investir nele novos recursos para realizar completa reforma de que necessita. Considerando-se o longo tempo em que o referido trator se encontra naquele município e os gastos já efetuados, até aqui, pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para mantê-lo em boas condições, quer nos parecer das mais justas, e mesmo conveniente para o Estado, a medida que ora propomos neste Projeto de Lei.

**Projeto de Lei n. 119-70**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1.º — Ficam criados os Jogos Olímpicos Brasileiros, destinados a promover o encontro de todas as modalidades esportivas existentes no País, oficialmente a partir de 1.971.

Art. 2.º — Os Jogos Olímpicos Brasileiros serão efetuados quadrienalmente no Estado do Paraná sob os auspícios do Governo Estadual.

Art. 3.º — Dos Jogos Olímpicos Brasileiros participarão todos os Estados da Federação e seus Territórios.

Art. 4.º — O Governo do Estado através de seu órgão competente, promoverá a regulamentação dessa Lei, no prazo máximo de 130 dias, a partir de sua aprovação, através de uma Comissão especial integrada por 5 (cinco) membros, dos quais dois pertencerão ao Poder Legislativo.

Art. 5.º — As despesas decorrentes com a realização dos Jogos Olímpicos Brasileiros, correrão por conta de dotação especial que o Governo Estadual incluirá na Lei de Metas de 1.971.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.

(a) Olivir Gabardo

**JUSTIFICATIVA:**

Uma Nação mede a sua capacidade e o seu progresso no concreto mundial, pela cultura de seu povo.

Povo sem cultura é o povo estagnado. A educação física e o esporte, seu elo maior, representam o coroamento desta cultura. Esparta entrou para a história pelo primor de sua cultura física, o mesmo ocorrendo com a Suécia nos dias atuais. No Japão e na União Soviética os operários realizam obrigatoriamente, uma hora de ginástica por dia.

Nos Estados Unidos o esporte chega a ser matéria eliminatória nas universidades. Dat os expressivos resultados alcançados por aquela Nação nas últimas olimpíadas, onde obteve por cento dos competidores norte-americanos cursavam o ciclo superior. A grande preocupação das autoridades brasileiras, no momento, está convergindo para os péssimos resultados alcançados pelas representantes esportivas do País, no setor amador, que nos representam em competições que se realizam no exterior.

Na última Olimpíada Mundial, realizada no Japão, o nosso País obteve uma colocação ridícula. Daí a razão do Governo Federal estar empenhado numa maior divulgação da educação física, inclusive nos meios universitários.

Exceção feita a Ademair Ferreira da Silva, o nosso campeão mundial de salto triplo e ao basquetebol, o Brasil nada conseguiu em competições amadoras contra grandes centros esportivos. A assistência ao esporte amador é mínima comparada a países com a Suécia e a Finlândia, onde 60 por cento das verbas dos ministérios de educação e desportos são destinadas a competições amadoras.

Justificar que nossos esportistas, por viverem num País em desenvolvimento não possuem condições físicas equitativas e qualitativas com nações de melhores índices de vida, para explicar o nosso desível esportivo como querem alguns, seria cair no ridículo. O fato de nosso selecionado de basquetebol que conseguiu um brilhantes vice-campeonato mundial é o exemplo patente.

Apenas um esforço de poucos levaram adiante aquele feito. Assistência alguma obtiveram estes nossos jogadores, tendo inclusive um de seus atletas, em competição anterior, sido descontados seus vencimentos, na repartição pública em que trabalha, por ter participado do Selecionado Mundial.

A aprovação deste Plano de Lei visa em última análise, desenvolver e estimular o desporto amador em nosso País colocando o nosso Estado em posição de liderança neste setor, como já o é nos meios culturais com pro-moções de vulto.

**O SR. PRESIDENTE** — Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para o Pequeno Expediente, sr. deputado João Mansur.

**O SR. JOAO MANSUR** — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Occupamos a tribuna, na tarde de hoje, para congratular-me com Sua Excelência o comandante da 5a. Região Militar, general José Campos de Aragão, por esta ação que ele vem desenvolvendo nos Estados do Paraná e Santa Catarina, ação cívica e social, atingindo principalmente os municípios desassistidos de nosso Estado e do Estado vizinho de Santa Catarina. Hoje ainda tivemos a grata satisfação de tomar conhecimento de que o município de Guaraqueçaba, pequeno, esquecido e desassistido município do Paraná, o único que ainda não dispõe de uma via de acesso, foi incluído na relação dos municípios que são beneficiados com esta ação. O Governo do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem, está executando uma estrada de acesso àquele município, estrada esta que está em vias de conclusão, faltando apenas 6 a 7 kms. a fim de de que Guaraqueçaba possa se comunicar com o resto do Paraná e do Brasil.

Mas, nós queríamos, na oportunidade, ressaltar a ação da 5a. Região Militar, quando leva, a esses municípios, assistência social hospitalar e educacional, e o que é mais importante, sr. Presidente, srs. Deputados, este entrosamento perfeito entre os Poderes municipais, estaduais e federais e as Forças Armadas, fazendo com que o povo possa, através desses ensinamentos, recolher benefícios em favor das suas comunas, e nós que conhecemos muitos desses municípios que estão enquadrados nesta ação, podemos perfeitamente avaliar a importância deste trabalho que vem realizando a 5a. Região Militar, razão por que tomamos a iniciativa de encaminhar à Mesa um requerimento, que está vasado nos seguintes termos: — (Lê)  
"Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer seja dirigido a Sua Excelência o general José Campos de Aragão, ilustre comandante da 5a. Região Militar, convite para em dia e hora por ele designados comparecer a esta Assembléia, a fim de proferir palestra sobre a "ACISO-70", cujos efeitos estão repercutindo favoravelmente, tanto no Paraná como em Santa Catarina.

Com a referida palestra os senhores Deputados tomarão melhores conhecimentos do que representa esta reunião cívica e social, desencadeados nos municípios de baixa rentabilidade e pouca assistência, e poderão se entrosar com o comandante da 5a. Região Militar e levar a outros municípios esta Campanha tão benéfica, lançada pelo digníssimo general José Campos de Aragão e seus comandados.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970"

Na oportunidade, quero apelar aos srs. Deputados para que tomem conhecimento do que representa esta campanha que, sem dúvida nenhuma, trará grandes benefícios a esses municípios e, num entrosamento perfeito entre Poder Legislativo e o Comando da 5a. Região Militar poderemos levar estes benefícios a outros municípios do Paraná e de Santa Catarina. — (Sem revisão do orador).

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o sr. Olivir Gabardo, segundo orador inscrito.

**O SR. OLIVIR GABARDO** — Sr. Presidente, srs. Deputados. Há alguns meses passados formulamos desta tribuna um apelo ao exmo. sr. Secretário de Educação e ao sr. Governador do Estado no sentido de que fosse regulamentado o Artigo 64, parágrafo 1.º da Constituição, com brevidade, com certa urgência, em virtude principalmente de sentirmos que aquele dispositivo de lei regulamentado se aplicaria perfeitamente aos professores de Ensino Médio, cujo concurso havia o Estado anunciado a sua realização para o corrente ano, primeiro semestre do corrente ano letivo. Formulamos desta tribuna também um requerimento solicitando posteriormente que S. Exa. o sr. Secretário de Educação informasse a esta Casa qual a posição daquela Secretaria de Estado em relação a este mesmo assunto. Infelizmente, não recebemos por escrito a resposta daquele requerimento que, na ocasião, formulamos. Ontem em contato com o sr. Secretário, levando algumas reivindicações de uma Comissão de Professores de Londrina, que aqui esteve, pleiteando do sr. Secretário a prorrogação do prazo para a inscrição no concurso, tendo em vista, principalmente que o Estado, o sr. Governador, embora tendo se comprometido agora em relação à disposição do sr. Governador em atender este apelo, no sentido da regulamentação viria, não apenas beneficiar esta extraordinária classe que tantos srs. deputados, tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao nosso Estado, mas beneficiaria o próprio Estado. Mas, dado que o sr. Secretário de Educação, no contato que tivemos ontem, nos disse da quase certeza de que este artigo não seria regulamentado até a data da reivindicação do concurso, foi então que formulamos um apelo no sentido da dilatação do prazo para as inscrições do concurso. O sr. Secretário concordou, dilatando este prazo de inscrição até o dia 3 de julho, permitindo assim aos professores que desejassem, inscrição neste concurso.

O sr. Alencar Furtado — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Olivir Gabardo, V. Exa. tem sido sempre feliz quando assume a tribuna da Assembléia Legislativa, e quando pede a palavra para ferir problemas como o do Ensino público. V. Exa. se agiganta sempre.

Sr. Deputado, é lamentável, como diz V. Exa., que os ouvidos do Governo não se abrissem para ouvir os clamores que se têm levantado nesta Casa e fora dela, para que seja atendido o preceito constitucional do artigo 64, reivindicado pelo professorado paranaense. Ainda esta semana, eu, como outros deputados nesta Casa recebemos, da Associação dos Professores Licenciados do Paraná, telegrama no qual lembra aquela entidade que a Assembléia Legislativa, pela sua Presidência, oficialmente e de público, já deu notícias ao Paraná da necessidade imperiosa do cumprimento do artigo 64 da Constituição do Estado, pelo sr. Secretário de Educação do Paraná ou pelo Governo do Paraná. E até agora, como lamenta V. Exa. e nós outros, não foi atendido aquele reclamo.

Veja mais, V. Exa., o DESP, órgão orientador que por véses faz dois ou três pareceres sobre uma mesma matéria e assim ao invés de abonar e recomendar, desabona e desrecomenda, vez por outra; é uma espécie de "magister dixit", em termos de parecer para Governo, mas que realmente tem rasgado parecer para fazer outros. Não dá como privativo do direito o artigo 64 no seu último parágrafo, quando comenta uma infidelidade constitucional, quando produz uma heresia jurídica, quando se compromete o princípio do próprio Governo com parecer deste órgão.

Solidarizo-me com o parecer de V. Exa. porque acredito que o Paraná inteiro esteja com V. Exa.

O SR. OLIVIER GABARDO — Agradeço as palavras de V. Exa.

Devo ressaltar que realmente o professorado tinha como certa a regulamentação deste artigo, pois que já possui, até em mãos, um parecer do DESP favorável à regulamentação daquele artigo; e já surgiu outro artigo, contrário à regulamentação do artigo 64. Isto vai de acórdio com as vontades daqueles que prolatam este parecer.

Mas, dizia eu que parecem atendidas uma das reivindicações no sentido da criação de 2.500 a 3.000, vagas, no Paraná, pois que não se concebe que após vários anos da não realização do concurso para provimento, venha o Estado a realizar um concurso para preenchimento de apenas 600 vagas.

Esta notícia, dada pelo sr. Secretário de Educação, realmente atendeu o aquêle apelo formulado pelo professorado, não apenas do professorado, porque nós também levantamos desta tribuna esse argumento, nós queremos dizer finalmente que se o Estado não regulamentar o artigo 64, certamente incorrerá com os anos, no desprestígio junto à laboriosa classe do professorado paranaense que aguarda apenas a aplicação de dispositivo constitucional que está aí para o Governo cumprir. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Para o Grande Expediente, concedo a palavra ao sr. deputado Olavo Ferreira, inscrito.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Ocupamos, nesta oportunidade, a tribuna, para tratar de dois assuntos que consideramos importantes. O primeiro já foi praticamente tratado pelo nobre deputado Olivir Gabardo. Não pedi aparte a S. Exa. porque no Pequeno Expediente, regimentalmente estamos impedidos de apartar o orador inscrito. Mas não poderíamos, nesta oportunidade, deixar de fazer alguns adendos ao pronunciamento feito por S. Exa., desta tribuna e também ao aparte dado pelo deputado Alencar Furtado.

Sr. Presidente, desta tribuna, assim como outros tantos Deputados, tivemos a ocasião de abordar longamente este assunto que consideramos de grande importância, que é o da regulamentação do artigo 64. Fazíamos inicialmente, em forma de apelo ao sr. Governador do Estado, acreditando-o sensível aos anseios do ensino paranaense. Entretanto, agora mudamos a nossa tática.

S. Exa. prometeu em Londrina, diante de 200 professores, que iria regulamentar o artigo 64. Sr. Presidente, foi com surpresa que soubemos, através do sr. Secretário de Educação, que S. Exa. o sr. Governador do Estado não pretende regulamentar mais o artigo 64. Estranhamos, diante de sua afirmativa de que iria regulamentar. Um texto constitucional aprovado por esta Assembléia Legislativa, cujo parecer do DESP não sofre contestação, apesar de outros tantos pareceres terem surgido dizendo que havia dúvidas com respeito ao seu aspecto legal e as controvérsias que poderiam surgir com referência à Constituição Federal.

Não pretendo mais me alongar, por enquanto, neste assunto, mas gostaria de ressaltar aos srs. Deputados que tinham dúvidas a respeito do aspecto legal da regulamentação do artigo 64, que a dúvida está completamente desfeita diante da publicação que temos em mãos, do Diário Oficial do dia 18 de maio em que, pela Portaria n. 842, o presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Alceste Ribas de Macedo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando que o § 1.º do artigo 64 da Constituição Estadual de 28 de fevereiro do corrente ano permite que o funcionário estável seja nomeado para outro cargo independente de outro concurso, nomeou, independentemente de concurso, o bacharel Jacob Hoffmann Neto, ocupante do cargo de advogado, nível 17, e nomeando para exercer o cargo inicial de carreira de assessor jurídico, nível PJ-28, do quadro de funcionários da Secretaria deste Tribunal de Justiça deste Estado.

Sr. Presidente, faço esse reparo, para poder, nesta oportunidade, reafirmar todas as palavras que temos dito aqui desta tribuna, assim como os srs. Deputados, que também têm feito esforços quase que sobre-humanos, a fim de que o próprio Governo compreenda de que não é inconstitucional o artigo 64, porque a própria Assembléia o considerou constitucional quando incluiu na sua Constituição. E o Tribunal de Justiça do Estado, prevalecendo-se desse artigo 64, parágrafo 1.º, nomeou o advogado e brilhante bacharel Jacob Hoffmann Neto, para outro cargo, desde que ele era estável já no Estado.

Sr. Presidente, não é um precedente, porque não considero isso precedente. O que fez o Presidente do Tribunal de Justiça, nada mais foi do que cumprir a Constituição Estadual; e o que solicitávamos através de nosso pronunciamento, é que S. Exa. também assim procedesse com relação aos professores que solicitavam a sua nomeação para o segundo padrão, independente de concurso.

O sr. Alencar Furtado — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, a Secretaria de Educação, principalmente, órgão responsável por esse assunto, juntamente com o Governador do Estado, está sendo mais realista que o Rei na indagação que ele fez ao DESP sobre esse artigo. Primeiro, porque o sr. Secretário de Educação não tem competência para julgar da constitucionalidade ou não de dispositivo de nossa Constituição do Paraná. Tem, simplesmente, de cumprir as normas constitucionais ou legais. Mais do que isso, falaria-lhe a competência. Se o Governo entendesse inconstitucional a matéria teria que provocar judicialmente, pelas vias normais e então, até que se declarasse inconstitucional, ele mesmo, Governador, assim provocante, teria mesmo assim, de cumprir a norma maior do Estado do Paraná.

Então, não se justifique, sob qualquer ângulo que se examine a matéria, o comportamento, a meu ver delituoso, do sr. Secretário de Educação. Age como delinquente, porque o que transgide, se um criminoso comum transgredindo as normas legais, está sujeito obrigatoriamente, por ação pública, à sanção em um processo, o sr. Secretário de Educação, que está descumprindo uma norma da Lei Maior do Paraná, sujeita-se também ao crime de responsabilidade, porque está descumprindo a Constituição do Paraná.

Ademais, torna-se irrisório, hilariante mesmo, não digo gargalhante porque acho isso ridículo, que venha o DESP, doutoralmente, dizer que os

professores possuem apenas uma partícula de direito. Ora, eles têm o direito adquirido e lhe entregam nas mãos a Constituição do Paraná. Está liqüado, ou mais precisamente, está zombando, inclusive do pronunciamento de V. Exa., do meu, do deputado Olivir Gabardo, de todos a aquêles que têm ido a esta tribuna, para defender os interesses sagrados, porque legais, dos professores do Paraná.

Então, sr. deputado Olavo Ferreira, sugiro neste aparte, modestamente, a V. Exa. e à Casa, que convoque-me aqui o sr. Secretário de Educação, para que ele justifique seu comportamento, para que ele ofereça as razões, para que nos diga porque está descumprindo a Constituição e que, se quiser descumprir, que se dê a providência legal a S. Exa., definindo como criminoso em crime de responsabilidade em que está sujeito.

Era a sugestão que queria fazer a V. Exa., nesta oportunidade.

O SR. OLAVO FERREIRA — V. Exa. sempre muito me honra com seus apartes. Entretanto, gostaria, nesta oportunidade, de fazer Justiça ao sr. Secretário de Educação. Eu, em nenhum dos encontros que mantive com S. Exa. o sr. Secretário de Educação, negou S. Exa. o direito dessa regulamentação. Justiça eu faço a S. Exa. O que não posso me conformar, é que o sr. Governador, tendo conhecido o direito legítimo e inextinguível desta regulamentação e tendo prometido em público, não tenha, nesta oportunidade, cumprido e tenha adiado "sine-die" a regulamentação. A dúvida constitucional, que não existe, não pode subsistir de vez que o próprio Tribunal de Justiça fez valer o artigo da Constituição, nomeando, pura e simplesmente, um funcionário de expressão e de alto gabarito jurídico merecedor, por funções outras, a que tinha direito.

Sr. Presidente, srs. Deputados, diante desta publicação no Diário Oficial, que é um verdadeiro pronunciamento do Tribunal de Justiça, não há mais quem possa dizer, nesta Casa, que a regulamentação não se fez por ser ela inconstitucional.

Isto, também, nobre Deputado, é uma descondição para toda a Casa, para a douta Comissão de Justiça e para a Comissão Especial da Constituição Estadual, formada por homens de alto gabarito jurídico e que deram todo seu conhecimento a fim de que tivéssemos em mãos uma Carta que deveria ser feita por todos os paranaenses.

E o apelo que faço novamente ao sr. Governador que, ponderando diante desta atitude tomada pelo Tribunal de Justiça, venha ao encontro dos sete maiores professores regulamentando, já que o seu compromisso foi exponetoso a essa classe que aguarda esperançosa que o Governo não falhe com a sua palavra.

O sr. Alencar Furtado — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Não entendi V. Exa. em parte quando desacolheu a sugestão...

O SR. OLAVO FERREIRA — No desacolhi.

O sr. Alencar Furtado — Então V. Exa. está fazendo gentilezas ao sr. Secretário.

O SR. OLAVO FERREIRA — Posso não querer endossar, apenas isto. Mas quero fazer justiça ao sr. Secretário. Todas as vezes que mantivemos diálogo S. Exa. sempre foi de uma cortesia, de uma nobreza a toda prova, sob todos os aspectos. O que não posso entender é que depois de um compromisso assumido pelo sr. Governador, depois do parecer do DASP, não seja regulamentada a matéria.

O sr. Alencar Furtado — V. Exa. poupa o sr. Secretário e não poupa o sr. Governador. Eu, por mim, acho que o Governo é um todo. Se o sr. Secretário merece ser poupado o sr. Governador também o merece. E entendo que se V. Exa. poupa a pessoa do sr. Secretário da Educação não poderá deixar de poupar também o sr. Governador. E se me permite, digo que quando critiquei a pessoa do sr. Secretário da Educação quis também criticar a posição do sr. Governador que contraiu, em público, em Londrina, a responsabilidade de proceder a regulamentação.

Mas tantos sóis já são passados. Acredito que o processo deveria ser apreciado na Secretaria de Educação e depois fosse levado ao sr. Governador a matéria, dentro de sua processualística normal.

Dai eu conceber não poupando ninguém, no meu aparte, por mais gentil que seja o sr. Secretário da Educação, por mais cordial que seja S. Exa. neste episódio, o sr. Secretário da Educação e Cultura está sendo um carnisco com o professorado do Paraná. E devia mesmo S. Exa. comparecer aqui nesta Casa para explicar o porquê da Secretaria não ter regulamentado a matéria.

O SR. OLAVO FERREIRA — Não estamos preocupados, aqui, em poupar o sr. Secretário ou o Governo. Mas, queremos fazer justiça: apenas soubemos oficialmente que o sr. Secretário da Educação ofereceu ao sr. Governador, aos órgãos competentes a matéria necessária para que fosse feito o decreto. Agora, ficou na dependência do sr. Governador que teria prometido, em Londrina, como prometeu publicamente, que regulamentaria a matéria. Estou poupando o sr. Secretário e fazendo justiça a ele que entregou o expediente ao sr. Governador do Estado para quem S. Exa., através de decreto, o regulamentasse. Não lhe cabia fazer absolutamente nada. Tenho impressão que sou bem claro e que este assunto está já esclarecido.

O sr. Antônio Lopes Júnior — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Queria apenas, confirmando as palavras de V. Exa., fazer justiça ao sr. Secretário da Educação que, em 4 de maio deste ano, encaminhando expediente ao Palácio Iguaçú, solicitando a regulamentação da matéria, e encerra as suas palavras no Ofício 665-70, com estas palavras:

"Solicito a fineza das determinações de V. Exa., no sentido de que seja procedida a regulamentação do parágrafo 1.º do artigo 64, da vigente Carta Política do Estado".

Então disse muito bem V. Exa. que o que cabia fazer, o sr. Secretário de Educação e Cultura fez, e de resto não está à sua altura, à sua competência.

O SR. OLAVO FERREIRA — Muito obrigado nobre Deputado, pela colaboração, por vir esclarecer mais a este Deputado.

O sr. Olivir Gabardo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, sou testemunha, de contactos que tive com o sr. Secretário de Educação e Cultura, quando visitava esta Casa abordamos o assunto e Sua Excelência era favorável, como ainda acredito que seja, favorável, no presente momento, dada a conversa que ainda ontem tivemos com Sua Excelência, e o sr. Secretário era favorável à regulamentação deste artigo. Entretanto, o expediente encaminhado ao sr. Governador esgotou a competência do sr. Secretário de Educação e Cultura neste assunto, mesmo porque, Sua Excelência o disse muito bem, a responsabilidade agora está em mãos do sr. Governador do Estado. Sua Excelência está livre para regulamentar, de imediato, o artigo 64.

O SR. OLAVO FERREIRA — Muito obrigado, nobre Deputado. V. Exa.

veio, com o seu aparte, esclarecer e fazer justiça à atuação do Secretário, neste episódio, que realmente, o que lhe cabia fazer, ele o fez, enviando, ao sr. Governador, que apenas deverá, e acredito que ainda o faça, pensar seriamente sobre o compromisso que ele assumiu solenemente.

Eu acho que ele deve refletir sobre o seu compromisso assumido anteriormente e regulamentar, antes que seja encerrado o concurso, desde que foi prorrogado por mais 15 dias praticamente, a inscrição do concurso, que deverá ser realizado em julho.

O sr. Ivo Tomazoni — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre Deputado, primeiramente perdoo-me a liberdade de apartar-lo, em assunto que, com toda a honestidade, não estou bem senhor da situação e, talvez por essa razão, é que me permito dirigir à V. Exa. uma pergunta:

— Nas cidades onde eu tenho maior vivência política, nós temos graves problemas de ensino. Todos, ou quase todos os professores do Ensino Médio lecionam na condição de professores suplementaristas; eu endereçaria à V. Exa., a seguinte pergunta, para que eu pudesse me esclarecer bem sobre o assunto, e formar bem a minha posição, que ainda a tenho:

— Se permitida a nomeação dos atuais ocupantes ou integrantes do quadro de professores do Ensino Médio detentores de um padrão, para mais um padrão, se entendendo bem, as vagas seriam preenchidas sem concurso ou a aqueles que, já tendo um padrão, passariam a ter dois padrões?

Dentro das minhas limitações, a pergunta é esta: — Não estariam nós impedindo o acesso ao quadro do Ensino Médio, para todos aqueles suplementaristas que, com dedicação, vem servindo o Ensino do Estado, à espera da oportunidade de inscrições para a realização de um concurso e posterior nomeação? Também fica a pergunta, nobre Deputado, e eu sei que V. Exa. haverá de me esclarecer, para que eu possa, com um pouco mais de conhecimentos, defender a minha posição sobre este ponto.

O SR. OLAVO FERREIRA — Nós temos que dividir os professores suplementaristas em propriamente suplementaristas licenciados. Certo: É a divisão que nós temos que fazer e até o nobre deputado Olivir Gabardo poderia colaborar conosco. Aqueles que nós estamos pleiteando, a regulamentação do artigo 64, já concursados, têm um padrão. E eles, além deste padrão, ainda são suplementaristas. São mais suplementaristas. Muito bem. Desde que lhe seja admitido um novo padrão, para esses já concursados, eles baixarão suas aulas suplementares, quer dizer, não haverá aumento de despesa, praticamente nenhuma. A diferença é mínima, porque nós aprovamos aqui na Assembléia, que eles seriam nomeados no padrão inicial, isto é, o nível 22 e não o 24 que é a última fase, o nível maior dos concursados e, desta maneira, não haverá prejuízo algum e não vejo também porque estes que têm o direito vão se inscrever e ocupando lugar de outros que deverão se inscrever e também deveriam ser nomeados através de concurso. Eu acredito que tenha mais ou menos explicado à S. Exa..

O sr. Olivir Gabardo — Portanto, a indagação do nobre deputado Ivo Tomazoni se refere ao fato de possibilitar ou impedir o acesso dos professores licenciados suplementaristas para o quadro efetivo. Isto realmente não corre, não ocorre pelo seguinte fato. Ainda ontem, conversando com o sr. Secretário, nos disse ele que dos oito mil ou sete mil e tantos professores do Estado, apenas 1.300 são efetivos. E destes, posso afirmar a V. Exa. que talvez mais da metade já tem dois padrões, acumulam dois cargos. Portanto é da ordem dos 400 ou 500 professores efetivos licenciados, que não têm o segundo padrão. Ora, se são oito mil professores, nós diríamos que tem mais de 5 mil professores que estão lecionando como suplementaristas. Então o que nós apelamos desta tribuna, já vinhamos apelando a muito tempo é no sentido de que o Estado crie vagas correspondentes ao número de aulas existentes no Estado. Portanto, o sr. Governador poderia criar de 4 até 5 mil cargos para o ensino médio, sem ônus quaisquer ou aumento de despesa, porque transformaria de suplementaristas para efetivos, tirando este grande drama dos licenciados que estão aí em disponibilidade. Portanto, não vejo qualquer impedimento do acesso daqueles professores suplementaristas licenciados para o quadro efetivo, desde que se abra maior número de vagas, porque as 600 já hoje existente, não atendem talvez a metade da demanda de Curitiba, quanto mais do Estado todo.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente, há um outro assunto que gostaria de trazer a esta Casa e que nós estamos percebendo pelo noticiário de todos os jornais que há uma preocupação generalizada e inclusive do próprio Governo. Este assunto tem sido debatido desta tribuna, com grande conhecimento de causa, pelo nobre deputado Sílvio Barros.

Sr. Presidente, há poucas semanas ouvimos de S. Exa. o sr. Sílvio Barros um relatório impressionante a respeito desta moléstia que hoje invade os cafezais brasileiros que é a ferrugem. Sugeriu à S. Exa. que enviasse às autoridades governamentais o seu trabalho, porque considerávamos subsídio valioso para o Governo que já, hoje, se mostra seriamente preocupado com esta moléstia.

Sr. Presidente, não é de hoje que se fala a respeito da ferrugem, que depois de assolar numerosos países africanos já foi assinalada no Brasil, no Estado do Espírito Santo e de Minas Gerais. Muito se falou quando o mal apareceu no Brasil e muito se tem falado a respeito deste assunto. Entretanto, apesar de tanto que se discute, as notícias indicam que está havendo progressão violenta do fundo da hemília. O fungo, sr. Presidente, está ganhando terreno. O que isto significa é fácil perceber; não é necessário ser um estudioso do problema para saber o que irá representar o fungo como verdadeiro flagelo para a cafeicultura e para as finanças nacionais. A cafeicultura, que já está completamente combatida, depois de enfrentar problemas sem conta por longos anos, e a falta de compreensão e apoio das autoridades no passado e após ter sofrido praticamente uma das piores geadas que já temos conhecimento. Hoje se vê ameaçada a cafeicultura nacional, porque esta moléstia, se continuar no seu progresso vertiginoso, através de Minas, São Paulo e Paraná irá dizimar dentro de poucos anos todos os cafezais brasileiros, trazendo uma queda vertiginosa, na contribuição que dá ao café, para a economia nacional.

Sr. Presidente, hoje temos aqui um editorial da "Fôlha de Londrina", que fala novamente sobre o problema da ferrugem.

"Localizada no Estado de Espírito Santo, em Minas Gerais, e li neste artigo de fundo, procura o articulista mostrar que o avanço da ferrugem é terrível mal que poderá trazer consequências desastrosas para o Brasil. E apenas para termos uma idéia da gravidade da moléstia, é suficiente considerarmos dados divulgados recentemente, quando a ferrugem foi constatada em Java, no fim do século passado; a produção caiu de 60 mil toneladas para 40 mil toneladas, nos 5 primeiros anos; e caiu de 20 mil toneladas, nos 5 anos subsequentes. Deu-se então o colapso total. ano só de 35%, elevando-se em seguida.

No mesmo período, nas Filipinas, em Uganda, a produção, caiu, em um Na Nova Caledônia, em princípios deste século, os prejuízos foram da ordem de 50%, no primeiro ano.

Sr. Presidente, talvez seja assim um assunto tão palpante para se tratar desta tribuna. Talvez não desperte tanta atenção como despertam os assuntos políticos quando aqui são tratados. Mas, sr. Presidente, quando nós temos a perfeita convicção e a consciência de que este Estado, de que o Paraná ainda vive da cafeicultura, que a sua economia está toda ela estruturada na cafeicultura, nós ficamos seriamente preocupados. Era preciso que toda a Assembléia Legislativa do Paraná atentasse para isto, porque ela também irá sentir, na própria carne, quando este mal vier a atingir o Paraná. Nós sentiremos de perto o que irá representar para o Paraná, para sua estrutura econômica, este mal que avança vertiginosamente.

O sr. Sílvio Barros — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Ilustre deputado Olavo Ferreira, antes de nós pretendermos apartar, gostaríamos, com humildade, de agradecer as referências altamente elogiosas que V. Exa. proferiu na tribuna, conferindo a mim considerações de que, na realidade, não sou totalmente merecedor. Gosto e me apaixono efetivamente pelo assunto, mas devo reconhecer que V. Exa., desde o primeiro dia em que juntos estamos nesta Assembléia, tem abordado com propriedade e inecelível os assuntos relativos à economia e especialmente à cafeicultura. Quando V. Exa. disse há segundos atrás que provavelmente os assuntos técnicos e econômicos não despertam o mesmo interesse que os assuntos políticos eu me sinto de certa forma inclinado a lamentar para os exportadores. E acredito mesmo que esta Assembléia deve atender para as necessidades de café nos meses de maio e junho quando alcançaram três milhões e cem mil sacas, das quais 950 mil foram a contribuição do Paraná; esta Assembléia deve atender para o fato de que cerca de 150 milhões de dólares estão à nossa disposição no Fundo de Diversificação Nacional do Café e que isto representa mais de 30% de estorço do Paraná; esta Assembléia deve atender para o pronunciamento excelente de V. Exa., que aborda hoje o assunto com muito mais informações do que quando o abordei na semana passada. Devo dizer que a respeito do mapa oferecido pelo GERCA, a faixa de segurança pré estabelecida e que foi motivo de verificação local pelos técnicos, já não é a mesma faixa porque, num salto vertiginoso, a "hemília" ultrapassou a faixa de segurança, a ferrugem ultrapassou o limite entre o Sudoeste de Minas Gerais e Espírito Santo. Assim, devo agradecer e ressaltar a honesta e séria preocupação de V. Exa. e adianto que nosso requerimento está bem em condições de ser apreciado pela Casa na próxima sessão. Desejo congratular-me e render à V. Exa. minhas homenagens, porque V. Exa. se configura como um dos homens preocupados com a economia, com a estrutura e com a solução do problema sócio-econômico-financeiro do Estado e conclama seus Pares para um melhor atendimento a assunto de tamanha gravidade. Eram estas as considerações.

O SR. OLAVO FERREIRA — Muito obrigado, nobre Deputado, falei em V. Exa. quando me referi ao trabalho que V. Exa. tinha apresentado. O trabalho é muito longo, em todo caso, vou tentar, em 5 minutos resumir-lo mais depressa possível.

"Se para vencer a ferrugem é mistar erradicar os cafezais onde se manifesta, urgente é que se tomem providências imediatas. O importante é salvar a cafeicultura nacional que está em perigo. Para que seerbece bem a extensão do perigo que está aí, basta observar o que ocorreu nos países africanos, onde a praga se instalou e o café acabou ou foi substituído pela robusta, com mais resistência, porém sem gosto".

Sr. Presidente, nós temos, hoje, no Jornal "O Estado de São Paulo", duas notícias com as quais ficamos deveras satisfeitos. A primeira, é que o presidente Médici convocou o ministro Marcos Patrini para que ele apresentasse, de imediato, um relatório sobre o problema da ferrugem que ameaça as plantações de café e que já prejudicou grande parte da produção da Bahia, Espírito Santo e Minas Gerais.

E a outra notícia, é que o Conselho Monetário Nacional liberou a verba de 20 milhões de cruzeiros para a erradicação desses cafezais atingidos pela ferrugem e para que tenham, através do Instituto Brasileiro do Café, condições financeiras para adotar medidas urgentes para combater esse mal que ameaça violentamente a cafeicultura nacional.

Sr. Presidente, não poderia deixar de apresentar um telegrama ao sr. Presidente da República, ao presidente do Conselho Monetário Nacional, que é o ministro Antônio Delfim Neto, assim como ao Ministro da Indústria e Comércio, nos seguintes dizeres: (Lê)

"Assembléia Legislativa do Paraná congratula-se com vossência pelas medidas urgentes e imediatas tomadas no sentido de salvaguardar a cafeicultura nacional contra a ferrugem, bem como liberação verba através Conselho Monetário Nacional valor de 22 milhões de cruzeiros para custear indenização erradicação de 20 milhões de cafeeiros em áreas onde foram localizados focos de ferrugem. Sala das Sessões, 17 de junho de 1970". É preciso que o Governo Federal tenha conhecimento de que no Paraná estamos também seriamente preocupados e estaremos estendendo nossa mão para dar integral apoio a essa medida urgente que está tomando o Governo, para acabar, de uma vez por todas, com esse mal que assola o Brasil. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Horário do Expediente. Passa-se à

#### ORDEM DO DIA,

com a presença de 36 srs. Deputados. A Presidência registra, com satisfação, a presença neste Plenário, do Ilustre sr. Leovegildo Salles, ex-deputado estadual.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Ivo Tomazoni, constata do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Olivir Gabardo, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Arnaldo Buzato, constante do Expediente, solicitando preferência da votação para o Projeto de Lei n. 77-70. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Fabiano Braga Côrtes, constante do Expediente, solicitando preferência de votação para os Projetos de Lei ns 77-70, 97-70 e 96-70. — Aprovado.

De acordo com os requerimentos de preferência aprovados, em votação os seguintes projetos:

3a. Discussão — do Projeto de Lei n.º 77-70, de autoria da Comissão Executiva, que objetiva implantar na Assembléia Legislativa do Estado a Reclassificação e Reavaliação de Cargos e Funções. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. pelo Substitutivo Geral. — Aprovado pelo substitutivo.

2a. Discussão — do Projeto de Lei n.º 97-70, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a reestruturação, reclassificação e reavaliação dos cargos e funções do Quadro Próprio do Corpo Instrutivo do Tribunal de Contas. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. Com Emenda n.º 1. — Em votação a emenda n.º 1. — Aprovada.

O SR. ERONDY SILVERIO — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiro que a votação do Projeto de Lei n.º 97-70, seja feita englobadamente.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silverio. — Aprovado.

Em discussão o Projeto de Lei n.º 97-70. — Aprovado

1a. Discussão — do Projeto de Lei n.º 96-70, Mensagem Governamental n.º 15-70, encaminhando anteprojeto de lei que fixa em Cr\$ 3.000,00, os vencimentos dos cargos de Secretários de Estado, dos Chefes da Casa Civil e Militar do Gabinete do Governador e do Consultor Geral do Estado. Com Emenda da C.C.J. — Aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 96-70 MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 15-70

Art. 1.º — Ficam fixados em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), os vencimentos dos cargos de Secretários de Estado, de Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador e de Consultor Geral do Estado

Art. 2.º — O Chefe da Casa Civil do Gabinete do Governador terá as mesmas prerrogativas e direitos atribuídos aos Secretários de Estado.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação própria do Orçamento Geral do Estado.

Art. 4.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei n.º 96-70

Trata-se a Mensagem Governamental em exame, da fixação mais prontamente do reajuste dos vencimentos dos Secretários de Estado, do Chefe da Casa Militar e da Casa Civil do Governador, bem como reajuste, também, os vencimentos do Consultor Geral do Estado.

Mais adiante, o plano legal em exame, explicitamente, no art. 2.º equipara em prerrogativas e direitos a Casa Civil aos Secretários de Estado.

É justa, necessária e é medida de cristalina justiça, sejam os Secretários, Chefes das Casas Militar e Civil, bem como a consultoria aumentados razoavelmente nos seus vencimentos. Os valores solicitados não são elevados. Ao contrário, são razoáveis e compatíveis com as altas funções dos cargos específicos no art. 1.º. Por isso e adotando as razões contidas a justificativa e, considerando, mais, que o Projeto é estritamente constitucional e legal, somos por sua APROVAÇÃO.

É o Parecer, S. M. J.

Sala das Comissões, em 9 de Junho de 1.970

aa) Emilio Carazzai — Presidente

Abraão Miguel — Relator

Ivo Tomazoni

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER ao Projeto de Lei n.º 96-70

O presente Projeto de Lei oriundo da Mensagem Governamental n.º 15-70, visa fixar em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), os vencimentos dos cargos de Secretário de Estado, do Chefe da Casa Civil e Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador e Consultor Geral do Estado.

Em se tratando de Mensagem Governamental esta Comissão de Finanças não tem a opor, visto ser da competência do Senhor Governador o aumento dos referidos subsídios.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, em 15 de Junho de 1970.

aa) Roberto Galvani — Presidente

Wilson Forete — Relator

Ivo Tomazoni

Ovidio Franzoni

Roberto Wypych

O SR. PRESIDENTE — Passaremos à apreciação dos demais projetos constantes da Ordem do Dia de hoje, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados:

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 58-70, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Inspeção Regional de Ensino, com sede na Cidade de Cambará, com jurisdição correspondente ao território de seu Município. — Aprovado.

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 58-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado, na conformidade da Lei n.º 5.821, de 3 de agosto de 1968, a criar uma Inspeção Regional de Ensino, com sede na cidade de Cambará, com jurisdição correspondente ao território de seu município, e ao do município de Andaraí.

Art. 2.º — Para atender o disposto no art. 1.º, fica o Poder Executivo autorizado a incluir no art. 6.º, da Lei n.º 5.821, de 3 de agosto de 1968, os seguintes cargos de Provedor em Comissão: no inciso I, 1 (hum) de Inspetor Regional de Ensino, símbolo 3-C; no inciso III, 1 (hum) de Inspetor Regional de Ensino Médio, símbolo 6-C; no inciso IV, 1 (hum) de Inspetor Regional de Ensino Primário, símbolo 14-C.

Art. 3.º — As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta da verba própria consignada no Orçamento Geral do Estado.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de Junho de 1970.

aa) Ivo Tomazoni — Presidente

Roberto Galvani — Relator

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 48-70, que declara de Utili-

dade Pública o Instituto de Cultura Espírita do Paraná, com sede nesta Capital. — Aprovado.

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE

LEI N.º 48-70

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Cultura Espírita do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, com sede e fóro nesta Capital.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 1970.

aa) Ivo Tomazoni — Presidente

Roberto Galvani — Relator

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 383-68, de autoria do dep. Antônio Lopes Júnior, que declara de Utilidade Pública a "COMUNA EVANGÉLICA DE CURITIBA", com sede nesta Capital. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 229-69, de autoria do dep. Ivo Tomazoni, que autoriza o Poder Executivo doar a Usina São Pedro Ltda., estabelecida no Distrito de Bom Sucesso, Município de Pato Branco, um Gerador marca "Elliott", como especifica. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 185-69, de autoria do dep. Jorge Sato, que autoriza o Poder Executivo, criar na sede do Município de Paranaopeima, um Estabelecimento de Ensino Ginásial, com a denominação de "GINÁSIO ESTADUAL D. PEDRO II", para funcionar inicialmente no Edifício do Grupo Escolar, a partir do próximo ano letivo. Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.I.P. — Aprovado artigo por artigo.

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 234-69, de autoria do dep. Paulo Camargo, que declara de Utilidade Pública, a Fia Sociedade Filhas de São Paulo, filial de Curitiba. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado artigo por artigo.

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 404-67, de autoria do dep. Francisco Escorsin, que cria uma Escola Normal de Grau Colegial, no Município de Floresta. — Pareceres favoráveis com SUBSTITUTIVO GERAL da C.C.J., C.I.P. e C.F. — Aprovado artigo por artigo.

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 42-69, de autoria do dep. Luiz Renato Malucelli, que autoriza o Poder Executivo, declarar de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Sertãozinho. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 42-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado de declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO, da Cidade de Sertãozinho.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de Maio de 1969.

a) Dep. Luiz Renato Malucelli

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ao Projeto de Lei n.º 42-69

O Projeto de Lei n.º 42-69, de autoria do nobre Deputado Luiz Renato Malucelli, pode ser aprovado. A entidade que deseja o benefício tem personalidade jurídica e está em pleno funcionamento. Tem caráter assistencial e sua finalidade é altamente humanitária, certo que cuidado problema dos excepcionais e deficientes mentais. O Poder Público deve, por isso mesmo, auxiliá-la em seu nobre mister. Não há impedimento de ordem constitucional e legal para que assim proceda.

Nosso Parecer é, salvo melhor juízo, por sua Aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de Maio de 1970.

aa) Emilio Carazzai — Presidente

Abraão Miguel — Relator

Ivo Tomazoni

Paulo Poli

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.º 67-70, de autoria do dep. Erondy Silverio, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba, através das Secretarias de Saúde Pública e de Segurança Pública, para criação, instalação e manutenção de "Postos de Assistência Comunitária", nos bairros ou Distritos desta Capital. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — Aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 67-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba, através das Secretarias de Saúde e de Segurança Pública, para criação, instalação e manutenção de "Postos de Assistência Comunitária" nos bairros ou distritos da Capital mencionados no Parágrafo 2.º deste Artigo.

§ 1.º — "Postos de Assistência Comunitária", para conceituação desta lei, são órgãos destinados a proporcionar atendimento médico, sanitário e condições de segurança aos moradores de Curitiba, através da descentralização desses serviços públicos.

§ 2.º — Os "Postos de Assistência Comunitária" serão sediados e funcionamento nos seguintes distritos e bairros:

- a) Pilarzinho
- b) Mercês
- c) Santa Felicidade
- d) Barigui (Seminário)
- e) Bacacheri
- f) Barreirinha
- g) Cajuru
- h) Boqueirão
- i) Uberaba
- j) Vila Guaiara
- k) Portão
- l) Umbará

Art. 2.º — A administração dos "Postos de Assistência Comunitária", que será exercida pelos órgãos competentes das Secretarias de Estado sinalizadas do convênio e pela Prefeitura Municipal de Curitiba, nos limites das respectivas atribuições, fica constituída pelos seguintes serviços:

- 1) rádio-patrolha
- 2) ambulatório de primeiros socorros
- 3) enfermaria de plantão
- 4) educação sanitária
- 5) telefone público

Art. 3.º — Do convênio a ser lavrado deverá constar as atribuições das entidades públicas vinculadas aos "Postos de Assistência Comunitária" obedecendo os seguintes critérios:

§ 1.º — Caberá à Prefeitura Municipal a instalação dos "Postos de Assistência Comunitária", mediante a construção de prédios próprios, bem assim a instalação de telefones públicos.

§ 2.º — Incumbirá à Secretaria de Segurança Pública manter os serviços de rádio-patrolha e à Secretaria de Saúde indicar e lotar em cada "Posto de Assistência Comunitária" educadores sanitários e enfermeiros plantonistas, bem como aparelhar e manter o ambulatório de primeiros socorros.

Art. 4.º — As atribuições específicas de cada serviço e a forma de entrosamento serão definidas em decretos-lei baixados pelos Chefes de Poderes Executivo Estadual e Municipal, nas esferas das respectivas competências, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do convênio de que trata o Artigo 1.º desta lei.

Art. 5.º — Deverá ser incluída dotação própria no Orçamento do Estado para o exercício financeiro de 1970, com destinação específica de ampliar serviços dos "Postos de Assistência Comunitária" já instalados e a instalação de novos em bairros ainda não beneficiados.

Art. 6.º — As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da verba própria do Orçamento do Estado do Paraná.

Art. 7.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 1970.

a) Erondy Silvério

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, indicação de autoria do deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, indicando para compôr a Comissão de Constituição e Justiça, em substituição ao deputado Túlio Vargas, o sr. deputado Roberto Galvani. — A Comissão aos devidos fins.

Requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações ao sr. Governador do Estado, ao sr. Secretário de Transporte e ao Diretor Geral do D.E.R. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Alencar Furtado constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 62-70. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Alencar Furtado, constante do Expediente, solicitando dispensa de publicação da redação final, para o Projeto de Lei n.º 77-70. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado João Mansur, constante do Expediente, solicitando seja dirigido convite ao sr. general José Campos de Aragão. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Fuad Nacli, solicitando voto de congratulações ao sr. Governador do Estado, ao sr. Secretário de Estado dos Negócios de Viação e Obras Públicas e Diretor do D.E.R. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Igo Loaso, constante do Expediente, solicitando seja consignado em Ata voto de satisfação do povo paranaense, tendo em vista o retorno, são e salvo, do Embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 34-70. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Roberto Galvani, constante do Expediente, solicitando dispensa da publicação da redação final do Projeto de Lei n.º 97-70. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Sílvio Barros, constante do Expediente, solicitando, seja encaminhado ofício ao sr. Ministro da Indústria e Comércio. Em votação.

O SR. SÍLVIO BARROS — Peço a palavra, sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE.— Concedo a palavra ao sr. deputado Sílvio Barros.

O SR. SÍLVIO BARROS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Solicitamos a palavra, para encaminhar o nosso requerimento endereçado ao excelentíssimo sr. ministro Marcos Vinícius Pratiní e ao sr. Mário Penteado, presidente do IBC.

O nosso requerimento está vasado nos termos seguintes: (Lê)

"Senhor Presidente:

O Deputado infra assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer de V. Exa., ouvido o Plenário, seja enviado ao exmo. sr. Ministro da Indústria e Comércio, Marcos Vinícius Pratiní, um ofício desta Assembleia nos termos do requerimento como segue; oficiando-se, ainda o exmo sr. Mário Penteado, presidente do IBC. Exmo. sr. Ministro:

A Assembleia Legislativa do Paraná, ao encaminhar o Projeto de Lei que criou o Instituto Agronômico do Paraná, para a sanção do sr. Governador, recebeu com satisfação sua transformação em lei bem como aceitou o veto após ao art. 2.º, que tratava da localização pretendida pelo Deputado autor. Ao vetar o artigo referido, o sr. Governador justificou sua atitude propondo que fosse o Instituto localizado onde fosse tecnicamente melhor e cientificamente estudado, refugiando assim das influências paternalistas ou protecionistas.

Sr. Ministro, atendendo o espírito e o alto entendimento do exmo. sr. chefe do Executivo do Paraná, o Legislador Paranaense vem respeitosamente sugerir a V. Exa., seja constituída uma Comissão para estudar os projetos oferecidos pelos municípios que com justa razão lutam pela conquista do Instituto dentro de seus limites territoriais, bem como requer com a devida vênia, que seja analisado o projeto oferecido por Maringá e ainda os projetos dos municípios que vierem a traduzir melhores condições para a implantação do Instituto Agronômico. Entende a Assembleia que válida é a concorrência dos planos e estudos técnicos porquanto somente assim iniciaremos a verdadeira e esperada revolução tecnológica. Requer, afinal, seja estudada as razões técnicas oferecidas por Maringá.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1970.

Sr. Presidente, ao instalarmos a Administração Municipal de Maringá,

liderada pelo excelentíssimo sr. Adriano José Valente, prefeito de nossa cidade, desde os primeiros dias pretendeu-se que aquela administração, que tem a responsabilidade de mostrar ao Paraná que nós, homens de oposição, temos as condições reais de governar e pretendemos mostrar, através do nosso trabalho de pesquisa, de análise, de planejamento e para tanto o Prefeito Municipal de Maringá criou o Escritório Técnico destinado exclusivamente a colaborar, e proceder estudos mostrando que na realidade Maringá pode e deve pretender e reivindicar melhorias de condições de vida, para a sua população.

Graças ao nosso Escritório Técnico, embora críticas permanentes tenham sido levadas a efeito à conclusão daquela magnífica equipe, nós propusemos, em tempo hábil um estudo de profundidade, buscando mostrar ao Governo do Paraná, e aos Órgãos competentes ao Governo da União, que precisávamos, em termos de emergência, um convênio, com vistas ao saneamento de nossa cidade, buscando e oferecendo água tratada do mais humilde ao mais potente residente da nossa cidade e o nosso estudo deu, como resultado, que, nesta semana, Sua Excelência o sr. Governador assinou um convênio com a nossa cidade, atingindo Cr\$ 6.130.000 (seis milhões e cento e trinta mil cruzeiros) destinados à linha de abastecimento de água potável e tratada, para Maringá e, dentro desse mesmo espírito propusemos um estudo à Secretaria de Educação, mostrando a necessidade de vez por todas de cuidarmos dos problemas das vazas. Foi aprovado nosso estudo e temos a esperança que dentro em breve, Maringá não mais terá alunos fora das horas de aula. Da mesma forma hoje acindo fielmente ao entendimento de S. Exa. Adriano Valente nós aqui estamos na tribuna, propondo a esta Casa e aos srs. Deputados a aceitação de uma concorrência para melhor localização do Instituto, de vez que S. Exa. o sr. Governador ao vetar o artigo segundo, que propunha a localização nas imediações de Maringá ou seja no nosso município. Propusemos hoje um estudo mostrando que Maringá possui as melhores condições.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Deputado que falta um minuto para o término do prazo regimental.

O SR. SÍLVIO BARROS — V. Exa. permite, sr. Presidente, que eu fale em três minutos para mostrar naturalmente o que na realidade propomos.

O SR. PRESIDENTE — Prossiga o sr. orador no prazo fixado.

O SR. SÍLVIO DE BARROS — Pois sr. Presidente, o que nós queremos na realidade era mostrar, aos srs. Deputados paranaenses, era naturalmente a profundidade de nosso estudo, mostrando os mapas que oferecem as condições ideais para a localização do Instituto nos limites do nosso município, naturalmente o tempo exigido não nos permitirá melhor exposição mas mostraremos tão somente alguns deles em que se pode observar visualmente que a incidência do café está localizada na região por nós preconizada, que enfixa o estudo de 92 municípios e em baixo uma síntese que mostra que se o Paraná exporta 1 bilhão 202 milhões, 935 mil cruzeiros de café, a nossa região contribui com 752 milhões de cruzeiros, ou seja 46% da exportação de nosso Estado. Nós queremos mostrar que ainda a incidência se verifica em nossa região de produção, do algodão. Queremos mostrar ainda a incidência do milho, e a absoluta incidência da menta, constituindo-nos no maior mercado exportador. Nas sínteses posteriores nós mostramos condições geológicas do município de Maringá, mostrando a equidistância entre os diversos padrões de terras que se constitui o nosso Estado. Mostrando ao final que em realidade pretendemos a concorrência do nosso trabalho evitando, como já disse e repito o protecionismo, o paternalismo, para que, em termos finais, o Instituto venha efetivamente se localizar onde melhor é para a economia paranaense. Ao solicitarmos a aprovação de nosso requerimento, o solicitamos em termos de emergência porque desejamos que nosso estudo seja analisado pelas autoridades maiores, mostrando que Maringá não reivindica politicamente, mas dentro da técnica moderna, reivindicando, mostrando naturalmente a sua grandeza, sua capacidade de produção, condições habitacionais, localização e trazendo dados inéditos sobre a Bacia do Prata. 77 milhões de dólares serão carreados e Maringá se constitui da Bacia do Prata. Não prossigo, atendendo à solicitação de V. Exa., e voltarei à tribuna em futuro próximo para mostrar aos srs. Deputados o desejo do nosso Chefe do Executivo, o desejo da motivada equipe maringáense, o desejo de todos quantos detêm a responsabilidade de administrar dizendo alto e bem som. que as nossas proposituras são embasadas na técnica moderna, aproveitando por todas as formas, os contactos políticos, mas mostrando dentro de um estudo minucioso, as verdadeiras características da nossa região, o verdadeiro polo magistral que localiza especialmente, especificamente, notadamente na cidade de Maringá. Respeitando é lógico, sr. Presidente, a válida pretensão do deputado Haroldo Bianchi, que pretendo seja o Instituto instalado em Jacarezinho, respeitando as manifestações de Londrina, de tantos outros municípios, mas mostrando a necessária e imperiosa, da concorrência dos estudos técnicos, para que possamos evidenciar ao Paraná, o quanto vale nessa cidade.

Muito obrigado, sr. Presidente, srs. Deputados. — (Com revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento do deputado Sílvio Barros. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Gabriel Manoel, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento do sr. José Joaquim dos Santos. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, constante do Expediente, solicitando seja enviado telegrama ao sr. Presidente da República. — Aprovado.

Indicação do sr. deputado Olivir Gabardo, líder do MDB, indicando o nome dos srs. deputados Alencar Furtado e Olivir Gabardo para comporem a Comissão Especial de elaboração do Anteprojeto de Lei Orgânica. A Divisão das Comissões para anotar.

Requerimento de autoria do sr. deputado Fabiano Braga Côrtes, constante do Expediente, solicitando seja fornecido cópias de matérias apresentadas no último quinquênio. Deferido. Será encaminhado à Secretaria para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 18, quinta-feira, à Hora Regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- REDAÇÃO FINAL — dos Projetos de Lei n.os: 77-70, 97-70;
- 3.a DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.os: 185-69, 234-69, 404-67;
- 2.a DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.os: 42-69, 67-70, 96-70;
- 1.a DISCUSSÃO — dos Projetos de Lei n.os: 129-69, 28-70;
- DISCUSSÃO ÚNICA — da Proposição n.º 23-70;
- Levanta-se a sessão.